



# EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 083/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.**  
**UASG: 989913**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação e serviços necessários para a realização da “Fest Show & Exporural 2025”, integrada às festividades do 38º aniversário do Município de Nova Tebas-PR marcada para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025.

## **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**

## **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 21/11/2025 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

## **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO**

**Motivo:** Não foi constatado a existência de um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no Art. 49, II da Lei 123/2006;



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

## Sumário

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                              | 3  |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                           | 3  |
| 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....            | 5  |
| 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....                                           | 7  |
| 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .. | 9  |
| 6. DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                  | 13 |
| 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                 | 15 |
| 8. DOS RECURSOS .....                                                           | 18 |
| 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....                                | 19 |
| 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....                 | 22 |
| 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                                | 22 |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**EDITAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025**

Processo Administrativo nº 251/2025

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Nova Tebas - Pr, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sediado(a) na Avenida Belo Horizonte nº 695, centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa para prestação e serviços necessários para a realização da “Fest Show & Exporural 2025”, integrada às festividades do 38º aniversário do Município de Nova Tebas-PR marcada para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema;

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca se for o caso;



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

4.1.3. Fabricante se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes



públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,01.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Como o sistema adotado na presente licitação é o de modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública constante no site do TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>)

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência anexo 01 do presente edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia;

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br) na aba de licitações bem como na sede da presente municipalidade.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente ao e-mail: [licitacao@novatebas.pr.gov.br](mailto:licitacao@novatebas.pr.gov.br).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.1. O contrato decorrente da presente licitação poderá ser prorrogado conforme a necessidade da secretaria requisitante, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br) na aba de licitações.
- 11.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.3.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 11.3.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 11.3.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 11.3.4. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

Nova Tebas-PR, 05 de novembro de 2025.

PEDRO

LOURENCO:00

044978995

Assinado de forma digital  
por PEDRO  
LOURENCO:00044978995  
Dados: 2025.11.05  
16:59:06 -03'00'

**PEDRO LOURENÇO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR**



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR**

Processo Administrativo nº 251/2025

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa para prestação e serviços necessários para a realização da “Fest Show & Exporural 2025”, integrada às festividades do 38º aniversário do Município de Nova Tebas-PR marcada para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025.

| LOTE 01 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |      |                 |
|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY MONTARIA EM TOUROS E PROVA DE TAMBOR COM INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO: SALVA-VIDAS: 02 (dois) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio. JUÍZES: 02 (dois) juízes, sendo 02 juízes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das atividades do rodeio. PORTEREIROS: 02 (dois) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Bretes, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário. PROMOVER O SEGURO DE VIDA E DE RODOVIA, conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio. Autorização de todas as autorizações, liberações, regulamentos de cada órgão como ARTs/RRTs, PPCID e licenças pertinentes. PREMIAÇÃO: Premiação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para touros, para os competidores vencedores de montaria em touros a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados: 30 (TRINTA) TOUROS PARA MONTARIA DE RODEIO profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob-responsabilidade de seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcado em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar ciente da programação com antecedência. Alimentação e pasto serão de responsabilidade da empresa contratada. Cabe a empresa Vencedora também fornecer os itens necessários para realização da prova do tambor assim como a sua respectiva premiação, aos 3 primeiros colocados. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 57.300,00   |
| 2       | 14222         | ESTUDIO DE VIDEO COMPLETO e PAINEL DE LED PARA O RODEIO: em full hd (alta definição) com captura de imagem, transmissão ao vivo via internet, transmissão de patrocinadores, rodeio eletrônico (programa classificatório, replay das montarias, armazenamento de todo conteúdo da festa) entregue bruto em 1 (um) hd , ao término da festa, ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO          | 1    | R\$ 30.800,00   |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |   |               |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|
|   |       | se preferir em pendrive. Painéis de leds para rodeio: 48m de painéis com resolução P3 montados no formato LATERAL com 2 faces serão para exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas. Link com Filmagem e Transmissão ao Vivo 02 (duas) câmeras para filmagem em HD sendo: 01 (um) para os Bretes. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |               |
| 3 | 14222 | ILUMINAÇÃO DE ARENA, com 12 torres de alumínio q30 de 6m cada de altura com 12 Moving Beam 10r e 36 refletores de led branco frio, canhão seguidor e máquina de fumaça é de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 1 | R\$ 9.100,00  |
| 4 | 14222 | SOM PARA RODEIO: O sistema deverá compreender 1 mesa digital de mixagem principal com capacidade mínima de 48 canais e processador integrado, 24 caixas line array de alta potência para cobertura frontal e lateral do público, 1 unidade de distribuição de energia principal, 1 unidade de energia de 10 KVA, 12 subwoofers duplos de alta pressão sonora e 16 subwoofers adicionais de grande porte. Deverão ser incluídos 10 amplificadores de alta performance, 8 amplificadores com potência de 8.000 W, 8 amplificadores com potência de 6.000 W e 8 amplificadores com potência de 2.500 W, garantindo ampla reserva de potência e estabilidade durante o funcionamento. O conjunto deverá dispor ainda de 1 analisador de espectro digital, 2 processadores de áudio com múltiplas vias de controle, 1 processador digital reserva, 1 equalizador gráfico de 31 bandas e 2 distribuidores de energia com sistema de proteção contra quedas ou oscilações de tensão. Todo o cabeamento e conexões deverão ser profissionais, com conectores de alta resistência e isolamento apropriado, garantindo segurança elétrica e qualidade de sinal. O sistema de energia deverá ser completamente aterrado, contando com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) permanente e atendimento integral à norma ABNT NBR 5410, que regulamenta as instalações elétricas de baixa e alta tensão. Todos os materiais deverão possuir qualidade igual ou superior à especificada, sendo avaliados e aprovados pela equipe técnica responsável após o certame. A empresa contratada será responsável pela montagem, desmontagem, transporte, operação técnica e manutenção integral do sistema durante os três dias de evento, devendo garantir pleno funcionamento e segurança em todas as fases da execução. | SERVIÇO | 1 | R\$ 16.200,00 |
| 5 | 14222 | ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Metragem 20x40, com 08 bretes, 06 porteiras de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e 01 embarcador, sendo responsabilidade da contratada a colocação de areia em toda a metragem da arena e onde mais for necessário; É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 1 | R\$ 24.000,00 |
| 6 | 14222 | CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro e fogos (pirotécnico) etc. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 1 | R\$ 15.500,00 |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

| LOTE 02 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |      |                 |
|---------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | Considerando a necessidade de atender à estrutura técnica do evento, a locação de som, iluminação e painel de LED deverá contemplar equipamentos de padrão profissional, equivalentes aos utilizados em riders técnicos de grandes produções, de forma a garantir qualidade, segurança e eficiência na execução das apresentações e demais atividades. O sistema de som deverá compreender 1 mesa principal com 48 pré-amplificadores e capacidade para até 96 canais, 1 mesa de som digital auxiliar, 1 mesa digital reserva e 24 caixas line array de alta potência, assegurando cobertura sonora uniforme em todo o espaço do evento. Também deverão ser fornecidos 1 mesa digital de apoio em modo de espera, 1 processador digital de sinal reserva, 2 amplificadoras de potência de 10.000 W, 6 amplificadoras de potência de 5.000 W, 6 amplificadoras de potência de 2.000 W e 5 amplificadoras de potência de 1.400 W, além de 1 amplificador de fones de ouvido com 8 canais, garantindo plena operação e redundância técnica. Deverão ser incluídos 20 caixas de injeção direta passivas, 16 caixas de injeção direta ativas, 1 microfone para bumbo de palco, 1 microfone para captação de superfície, 6 microfones para tambores, 1 kit completo de microfones para bateria, 6 microfones para instrumentos, 2 microfones condensadores pequenos, 2 microfones condensadores grandes, 2 microfones para instrumentos graves, 1 kit de microfones de apoio, 7 microfones condensadores de estúdio, 14 microfones dinâmicos para instrumentos, 6 microfones dinâmicos de maior sensibilidade, 12 microfones dinâmicos vocais, 5 microfones dinâmicos vocais de alta performance e 4 microfones dinâmicos adicionais. Além disso, deverão estar disponíveis 2 microfones sem fio com cápsula de alta captação, 4 microfones sem fio vocais de palco e 2 microfones sem fio reserva, garantindo flexibilidade nas apresentações. O sistema deverá incluir 1 cubo de baixo com caixas originais, 1 cubo de baixo adicional com caixa 8x10, 1 cubo de guitarra de 8x10, 1 cubo de guitarra duplo com falantes de 12 polegadas, 1 cubo de guitarra adicional 2x12 e 1 cubo de guitarra complementar 2x12, além de 1 bateria acústica completa, 10 garras de fixação para percussão, 22 pedestais de microfone, 4 pedestais pequenos, 3 pedestais médios e 4 pedestais pequenos adicionais. Também deverão ser fornecidos 12 praticáveis pantográficos medindo 2,00 m x 1,00 m, 4 intercomunicadores para comunicação entre palco e P.A., 4 rádios comunicadores com fones, 4 subcanais (subsnake) de 12 vias com bandeja, 2 subcanais de 8 vias, 1 multicabo de 56 vias com 85 m mais 15 m de extensão, 1 multicabo de 8 vias com 100 m de comprimento, 120 cabos XLR balanceados e 80 cabos P10, todos com conectores e réguas de energia de padrão profissional. No que se refere à iluminação, deverão ser disponibilizados 2 canhões seguidores de 1.500 W, 1 mesa de iluminação digital, 5 racks de dimmer com 60 canais digitais, 1 caixa distribuidora de energia com 8 saídas, 1 caixa distribuidora de energia com 16 saídas, 2 unidades de energia principal, 1 rack de tomadas, 16 refletores LED PAR 3W, 36 canhões PAR 64 foco 01, 36 canhões PAR 64 foco 05, 12 canhões PAR 64 foco 02, 24 refletores ACL PAR56, 4 refletores tipo Set Light, 3 máquinas de fumaça, 2 ventiladores de palco, 14 refletores elipsoidais de 26° a 50°, 12 moving lights de 575 W, 8 moving lights tipo Beam 300, 4 strobes de | 14222            | 1    | R\$ 41.000,00   |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | 3.000 W, 8 strobes adicionais de 3.000 W, 8 refletores Mini Bruts de 6 lâmpadas e 4 refletores Mini Bruts de 4 lâmpadas, além de 140 metros lineares de treliça de alumínio tipo Q30 e 80 metros lineares de treliça de alumínio tipo Q50, para suporte de toda a estrutura cenotécnica e de iluminação. O painel de LED deverá possuir definição mínima P2.9, com dimensões de 8 m x 3 m, incluindo estrutura de fixação, suporte, sistema de controle e operação completa, garantindo qualidade de imagem compatível com transmissões e exibições em alta resolução. O sistema de som adicional deverá compreender 8 caixas front fill, 1 unidade de distribuição principal de energia, 1 unidade de energia de 10 KVA, 30 caixas line array adicionais, 24 caixas subwoofer duplas, 16 caixas subwoofer de grande porte, 10 amplificadores de alta performance, 8 amplificadores de 8.000 W, 8 amplificadores de 6.000 W, 8 amplificadores de 2.500 W, 1 analisador de espectro digital, 2 processadores de áudio digitais, 1 processador digital de apoio, 1 equalizador gráfico de 31 bandas e 2 distribuidores de energia com proteção contra quedas de tensão. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado e em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa e alta tensão). O monitor de palco deverá ser composto por 1 mesa digital de monitores, 1 mesa digital de apoio com 24 envios auxiliares, 1 conversor AD/DA com 8 entradas, 1 placa de expansão de áudio digital, 1 distribuidor de energia principal, 1 régua de energia com proteção, 4 caixas laterais (side fill), 4 caixas laterais adicionais, 12 monitores de retorno de palco, 2 subwoofers ativos para bateria, 1 subwoofer para percussão e 2 retornos amplificados de apoio. Todos os equipamentos deverão possuir qualidade igual ou superior à especificada, garantindo confiabilidade técnica, segurança e desempenho profissional. A empresa contratada será integralmente responsável pela montagem, desmontagem, transporte, operação técnica e manutenção de todos os sistemas durante os três dias de evento. |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 03 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |      |                 |
|---------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | 01 (uma) Estrutura de arquibancada coberta: com 06 degraus com no mínimo 50 metros com passarela, estrutura medindo no mínimo 0,40cm a 0,70cm de piso em cada degrau, material antiderrapante, corrimão na parte traseira e lateral e na parte da frente, em ferro, tubo de no mínimo 0,70m x 3,00m de 3 mm, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 31.100,00   |
| 2       | 14222         | Locação de 36 camarotes medindo 2,20m x 2,20m cada, coberto e dispostos em 3 andares, sendo também equipados com mesa tipo bistrô e cadeiras, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO          | 1    | R\$ 21.000,00   |
| 3       | 14222         | FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS 400 M LINEAR Medindo 2,20m comprimento x 2,20 de altura, para proteção e fechamento de passagem de público e no mínimo 6 portões para saídas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO          | 1    | R\$ 13.000,00   |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |   |               |
|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|
|   |       | emergência. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |   |               |
| 4 | 14222 | BARRACA COM DECORAÇÃO (HALL DE ENTRADA): Tenda 10x10m com rebaixamento de teto modelo mexerica, lustre central em cristal com 1m, sofá de 6m modelo factor capitonê, painel sublimado personalizado do evento medindo 6x3m, iluminação cênica com no mínimo 20 pontos de luz, tapete de forração (carpê), 04 espelhos modelo imperial 1,10x1,5m, ripamento para estrutura de revestimento, tecidos suficientes para revestimento da barraca e 02 decorações laterais 2x3m com plantas verdes naturais. O piso deck de madeira deve ser tratado com produtos químicos que garantam resistência à intempérie e pragas, com acabamento liso e aplicação de verniz à base de água. A instalação do piso deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo normas técnicas de segurança. Cada barraca deverá contar com mínimo de 04 pontos de tomadas em condições adequadas de uso. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete, manutenção e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 1 | R\$ 12.500,00 |
| 5 | 14222 | LOCAÇÃO DE PAVILHÃO: O pavilhão deverá possuir dimensões de 22,00 metros de largura, 50,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15°, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. | SERVIÇO | 1 | R\$ 50.300,00 |
| 6 | 14222 | LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPACE - Tamanho 16x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house-mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria duas mãos sobem e descem, lonas pretas interior e branca exterior, altura do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 1 | R\$ 35.600,00 |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |   |               |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|
|    |       | piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento. O Palco deve ser adequado para montagem e passagem dos animais por baixo, assim como a possível acomodação dos bretes e porteiros a frente. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |   |               |
| 7  | 14222 | LOCAÇÃO DE 100 M DE GRADES de contenção, sendo em moldes de 2m x 1m com estrutura em ferro galvanizado e travas laterais. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 1 | R\$ 3.300,00  |
| 8  | 14222 | PIRÂMIDES 10X10MTS, sem fechamento 10 unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 1 | R\$ 17.000,00 |
| 9  | 14222 | TENDA 5X5M sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 1 | R\$ 2.000,00  |
| 10 | 14222 | TENDA 3X3M sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 1 | R\$ 1.200,00  |
| 11 | 14222 | MONTAGEM DE 04 CAMARINS para realização dos eventos do município: contendo 01 pirâmide "chapéu de bruxa" de 10x10m como cobertura e camarins no tamanho de 4x4m, com 2,70m de altura, em estrutura de octanorme, totalmente forrados, com piso em tablado de madeira (piso deck), equipados com 02 sofás, 08 mesas, 15 cadeiras, 04 geladeiras e 04 aparelhos de ar-condicionado. Os aparelhos de ar-condicionado deverão ser entregues já instalados e em pleno funcionamento. Cada camarim deverá contar com no mínimo 04 tomadas em condições de uso e no mínimo 02 pontos de iluminação, garantindo eficiência e segurança elétrica. É de responsabilidade da empresa contratada toda a montagem e desmontagem da estrutura, bem como o frete, instalação, manutenção e operacionalização durante os três dias de evento. | SERVIÇO | 1 | R\$ 30.000,00 |

| LOTE 04 |               |                                                                                                                                                                                                                                               |                  |      |                |
|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL RS |
| 1       | 14222         | 02 (DOIS) LOCUTOR PROFISSIONAL RODEIO (PISTA) renomado nacionalmente responsável pela narração do rodeio. Incluso auxiliar de pista e sonoplasta. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante os três dias de vento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 26.100,00  |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   |              |
|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------------|
| 2 | 14222 | 01 LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA; nomes sugeridos serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento.                                                                                                                                               | SERVIÇO | 1 | R\$ 5.300,00 |
| 3 | 14222 | 01 LOCUTOR COMERCIAL: 01 (um) profissional capacitado e preparado que será responsável pela condução do evento, intermediando as programações do evento e interações com o público. Nomes sugeridos serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento. | SERVIÇO | 1 | R\$ 6.000,00 |

| LOTE 05 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |      |                 |
|---------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | 02 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA, Chave Reversora Automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 30 mts no mínimo e com 01 operador, em funcionamento para 3 diárias e incluso combustível necessário para atender o evento, É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 15.800,00   |

| LOTE 06 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |      |                 |
|---------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | CAMINHÃO DE SOM Locação de um caminhão trio elétrico de som com palco acoplado, equipado com gerador de energia próprio, sistema de sonorização com potência total de 25.000 watts e fornecimento de 3 (três) microfones sem fio acompanhado de locutor e DJ para uma diária, trajeto a ser definido pela comissão organizadora do evento, É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante o dia do evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 6.200,00    |

| LOTE 07 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |      |                 |
|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | LOCAÇÃO DE 15 UNIDADES BANHEIROS QUÍMICOS, Sendo para realização de três diárias do evento, - Módulos em resina sintética; - Opcional de montagem individual ou acoplado; - Identificador de masculino ou feminino; - Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine; - Manutenção e higienização completa e diária; - Assentos esterilizados automaticamente após cada uso; - Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação, É de responsabilidade da empresa | SERVIÇO          | 1    | R\$ 8.100,00    |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|  |  |                                                                                               |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 08 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |      |                |
|---------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL RS |
| 1       | 14222         | CONTRATAÇÃO DE 25 PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA NO EVENTO: Sendo para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de garantir a segurança dos participantes, equipe e artistas; prevenir e responder a incidentes de segurança; controlar o acesso ao evento e áreas restritas; monitorar e patrulhar as instalações durante o evento. As atividades incluem: controle de acesso com verificação de credenciais; patrulhamento com monitoramento contínuo das áreas internas e externas; resposta a emergências, com procedimentos para evacuação e primeiros socorros; e comunicação constante com a equipe de organização e emergência. A carga horária de trabalho será de no mínimo 10 (dez) horas por dia, com horários definidos pela Administração, conforme as necessidades do evento. Materiais e equipamentos necessários: rádios comunicadores para a equipe de segurança e a disponibilização de 05 (cinco) unidades de rádios para a comissão organizadora; kits de primeiros socorros; e identificação visível (uniformes e crachás). É de responsabilidade da empresa contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 28.000,00  |

| LOTE 09 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |      |                |
|---------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL RS |
| 1       | 14222         | CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS Profissionais ou orgânicos para atuar na prevenção e combate a incêndios, atendendo a estimativa mínima de público de 2 (duas) mil pessoas além de garantir a segurança em emergências no evento. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 12.900,00  |

| LOTE 10 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |      |                |
|---------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL RS |
| 1       | 14222         | RODEIO EM CARNEIROS: Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio em Carneiros, com fornecimento de toda a estrutura, animais, equipamentos, profissionais e segurança necessários para a execução do espetáculo, durante os festejos do município de Nova Tebas, conforme condições abaixo: - Realização de 01 (um) show de rodeio em carneiros, com duração mínima de 2 horas, com performance de montarias infantis ou juvenis (conforme legislação vigente), em arena própria ou adaptada; - Inclusão de locutor profissional, salva-vidas de arena, assistente de pista e equipe técnica; - Fornecimento de no mínimo | SERVIÇO          | 1    | R\$ 13.200,00  |



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | 10 carneiros treinados e aptos, com condições sanitárias regulares; - Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os participantes, É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 3 (três) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## **4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 As empresas contratadas deverão observar os seguintes critérios:

- 4.1.1. Agilidade na montagem e desmontagem das estruturas;
- 4.1.2. Qualidade técnica e operacional dos serviços;
- 4.1.3. Conformidade com a legislação municipal, estadual e federal;
- 4.1.4. Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Vigilância Sanitária, IAT e demais órgãos competentes);
- 4.1.5. Atendimento integral às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- 4.1.6. Regularidade fiscal, trabalhista e técnica;
- 4.1.7. Equipe técnica qualificada e com experiência comprovada em eventos de grande porte;
- 4.1.8. Equipamentos e tecnologias compatíveis com o porte do evento;



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

4.1.9. Transparência na precificação e flexibilidade operacional.

4.2 A contratação será organizada em 10 (dez) lotes distintos, de forma a permitir a participação de empresas especializadas em cada segmento e assegurar maior competitividade, a saber:

- 4.2.1. Lote 1: Rodeio;
- 4.2.2. Lote 2: Som e Iluminação;
- 4.2.3. Lote 3: Estrutura (palco, camarim, arquibancadas, gradil, etc.);
- 4.2.4. Lote 4: Locutores;
- 4.2.5. Lote 5: Gerador de Energia;
- 4.2.6. Lote 6: Trio Elétrico;
- 4.2.7. Lote 7: Banheiros Químicos;
- 4.2.8. Lote 8: Segurança;
- 4.2.9. Lote 9: Brigadistas;
- 4.2.10. Lote 10: Rodeio com Carneiros (Infantil);

4.3 Requisitos Técnicos e Documentais: Para assegurar a execução segura e a conformidade com a legislação, serão exigidos os seguintes documentos e certificações, conforme o lote correspondente:

- 4.3.1. Certificado **CADASTUR**, aplicável ao **Lote 1, 2, 3 e 6** para empresas prestadoras de serviços turísticos e de infraestrutura de apoio a eventos, conforme Lei Federal nº 11.771 /2008;
- 4.3.2. Certificação NR-35 (Trabalho em Altura) – aplicável ao **Lote 3**, que envolvem montagem e desmontagem de estruturas metálicas;
- 4.3.3. Certificação NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) – aplicável aos **Lotes 2, 5 e 6**, que envolvem sonorização, iluminação e operação elétrica de geradores;
- 4.3.4. Comprovação de vínculo profissional (CTPS ou contrato de serviço) – obrigatória para todos os Lotes em que há como requisito a apresentação de profissional para compimir a execução dos serviços contratados;
- 4.3.5. Responsável técnico devidamente registrado no CREA ou CAU – obrigatório para os **Lotes 1, 2 e 3**, conforme a natureza do serviço (engenharia civil, elétrica ou arquitetura);
- 4.3.6. CAT – Certidão de Acervo Técnico, referente à execução de projetos e montagens estruturais – exigida para os **Lotes 1, 2 e 3**;
- 4.3.7. Laudos de estabilidade estrutural, aplicáveis aos **Lotes 1 e 3**, que envolvem palco, arquibancada, arena e demais estruturas metálicas;
- 4.3.8. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT), aplicáveis aos **Lotes 1, 2, 3, 5 e 6**;



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 4.3.9. Alvará ou licença da Polícia Federal, obrigatório para o **Lote 8** (Segurança);
- 4.3.10. Certificação de brigadistas e primeiros socorros, aplicável ao **Lote 9** (Brigadistas);
- 4.3.11. Laudos de bem-estar animal e responsabilidade técnica veterinária, aplicáveis ao **Lote 1 e 10** (Rodeio e Rodeio com Carneiros), conforme normas do IAT e do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.4 A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, emitido em nome da empresa vencedora de cada lote, contendo a descrição detalhada dos serviços e das estruturas correspondentes a serem executadas conforme as especificações deste Termo de Referência.

4.5 Os serviços deverão ser prestados de forma integral, garantindo que todas as estruturas e equipamentos estejam montados, testados e em pleno funcionamento nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025, período de realização da Fest Show 2025, devendo as empresas contratadas assegurar manutenção constante e suporte técnico durante todo o evento.

4.6 **Observação: só serão considerados para fins dos presentes requisitos os lotes aos quais a CONTRATADA se sagrar vencedora, assim como a formalização dos contratos;**

4.7 Caberá às empresas contratadas a responsabilidade integral pelo transporte, montagem, manutenção e desmontagem de todas as estruturas e equipamentos locados, sem ônus adicionais à Administração Municipal.

4.8 Deverão ser observados padrões rigorosos de segurança, estabilidade e qualidade, incluindo a utilização de materiais em perfeito estado e a execução por profissionais devidamente capacitados e identificados.

4.9 A execução dos serviços deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental, incluindo:

- 4.5.1. Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados;
- 4.5.2. Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- 4.5.3. Manutenção e limpeza do espaço público durante e após o evento;
- 4.5.4. Adoção de medidas de mitigação de impacto ambiental, em conformidade com as orientações dos órgãos competentes.

4.10 Garantia: Não será exigida garantia contratual de longo prazo, em razão da natureza temporária do objeto. Entretanto, a contratada deverá garantir o perfeito funcionamento de todas as estruturas, equipamentos e serviços durante o período de realização do evento, respondendo por quaisquer falhas ou danos ocorridos.

4.11 Subcontratação: É vedada a subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial somente será admitida mediante autorização expressa da Administração, desde que não comprometa a execução técnica, a qualidade e a responsabilidade direta da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no contrato.



## 5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 5.1. Condições de execução:

- 5.1.1. Os serviços deverão ser prestados de forma integral, garantindo que todas as estruturas e equipamentos estejam montados, testados e em perfeito funcionamento nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025, período de realização da Fest Show 2025.
- 5.1.2. Durante o evento, caberá à contratada assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo de todos os serviços e equipamentos, devendo sanar imediatamente qualquer falha ou irregularidade que comprometa a execução e a segurança das atividades.
- 5.1.3. A contratada deverá comunicar à Administração Municipal, de forma imediata, qualquer situação que possa impactar a execução dos serviços, para avaliação técnica e definição das providências cabíveis, sob pena de responsabilização contratual.

### 5.1.4.

5.2. Local de execução: Os serviços serão prestados no Município de Nova Tebas/PR, em espaço público previamente definido pela Administração Municipal para a realização da Fest Show 2025, garantindo o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e preservação do patrimônio público.

5.3. Horário de execução: Os serviços contratados deverão estar disponíveis e em pleno funcionamento durante todo o período do evento, abrangendo os dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025, em tempo integral, inclusive em períodos noturnos, conforme o cronograma das atividades da festividade.

5.4. Recebimento dos serviços: O acompanhamento e a fiscalização da execução serão realizados por servidores designados pela Administração Municipal, os quais verificarão a conformidade dos serviços prestados com as especificações deste Termo de Referência.

5.5. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os serviços que não atendam às condições estabelecidas, devendo a contratada realizar os ajustes necessários de forma imediata e sem ônus para a Administração.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados pela empresa contratada rigorosamente em conformidade com as especificações técnicas, assumindo a responsabilidade total pelos encargos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários para a execução adequada.



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro em apostila.

6.4. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas quando apropriado.

6.5. A Administração poderá convocar representante da empresa contratada para adoção imediata de providências, sempre que necessário.

6.6. A fiscalização e a gestão do presente contrato serão exercidas por servidores designados pela Administração Municipal, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

6.7. A fiscalização provisória será realizada pelo servidor KAIQUE KEKES DA SILVA e a definitiva pela servidora ANY MARY OSSAK CORDEIRO, Secretária Municipal de Cultura Comunicação e Turismo.

6.8. A fiscalização do contrato compreenderá, entre outras atribuições:

6.8.1. Acompanhar e verificar a plena execução dos serviços e das obrigações assumidas pela contratada;

6.8.2. Conferir a conformidade dos serviços prestados, mediante análise dos relatórios, dos check - lists de manutenção e da observação dos requisitos técnicos estabelecidos;

6.8.3. Rejeitar, total ou parcialmente, os serviços executados em desconformidade com o contrato, determinando sua imediata correção;

6.8.4. Solicitar substituições, reparos ou correções sempre que identificadas falhas, defeitos ou inconformidades;

6.8.5. Elaborar e manter atualizados relatórios de acompanhamento, registros e demais documentos pertinentes à fiscalização contratual;

6.8.6. Comunicar formalmente à autoridade competente qualquer ocorrência, irregularidade ou descumprimento observado na execução contratual;

6.8.7. Aplicar ou propor a aplicação de sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, quando cabível.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

6.9. A gestão do contrato será orientada por critérios de eficiência, eficácia e foco nos resultados, assegurando que a execução contratual ocorra em estrita conformidade com:

6.9.1. Os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência;

6.9.2. As condições, obrigações e responsabilidades pactuadas no contrato;

6.9.3. O cumprimento rigoroso dos prazos e cronogramas estabelecidos;

6.9.4. A observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública.

6.9.5. Todas as ocorrências relevantes deverão ser formalmente registradas, por meio de relatórios, termos, checklists ou comunicações, devidamente juntadas aos autos do processo de contratação.

6.10. A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, um canal de comunicação direto e permanente com os fiscais designados, de forma a viabilizar o acompanhamento contínuo da execução dos serviços e permitir a pronta solução de eventuais intercorrências, garantindo, assim, a plena e regular execução das obrigações contratuais.

6.11. Preposto da Contratada: A empresa contratada deverá indicar formalmente um preposto responsável pelo acompanhamento do contrato, que ficará disponível durante todo o período do evento para contato direto com a Administração.

6.12. A gestão de contratos será realizada pela servidora designada senhora **Gabriele Fiuza Stoski**.

6.12.1. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.14.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço pelo lote.

### Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

7.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

7.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa CNDT;

7.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**Qualificação Econômico-Financeira**

7.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I](#));

7.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

**Qualificação Técnica**

**7.22. Requisitos Específicos para o LOTE 1;**

- 7.22.1. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 38/2021, para a atividade de Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos e atividade de Organizadora de Eventos.
- 7.22.2. Apresentação de comprovante de que já realizou um rodeio com campeonato de montarias em touros (trabalho com animais) representando UMA ETAPA A NÍVEL NACIONAL, como (Ekip RoZeta, ACR, LNR). A comprovação deverá ser feita através de contrato de prestação de serviços ou atestado de capacidade técnica em nome da licitante emitido diretamente pela Etapa que prestou o serviço, constando nome do evento local e data.
- 7.22.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.
- 7.22.4. Apresentação de responsável (is) técnico(s) (ENGENHEIRO CIVIL, ELÉTRICO, ARQUITETO OU EQUIVALENTE DESDE QUE COMPROVADO A EQUIVALÊNCIA), com registro válido no CREA ou CAU e com atribuição compatível. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da empresa.
- 7.22.5. Apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados em compatibilidade aos serviços da presente licitação.
- 7.22.6. Apresentar Laudo de Estabilidade da Estrutura (arena/bretes).
- 7.22.7. Comprovante de registro ou certificado do licitante na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR do Estado do Paraná, com emissão não superior a 120 (cento e vinte) dias, demonstrando sua legalidade perante ao órgão.



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 7.22.8. Apresentação de Médico veterinário devidamente cadastrado no CRMV-PR. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços em conjunto da Certidão de Negativa de pessoa física junto ao conselho regional de medicina Veterinária do Estado do Paraná em nome do médico Veterinário e carteirinha do CRMV.
- 7.22.9. Apresentar CNAR, Cadastro vigente na Confederação Nacional de Rodeio, Certificado da ABJR – Associação Brasileira dos juízes de rodeio.
- 7.22.10. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).
- 7.22.11. Apresentação de Técnico Blaster (específico para o item 6) que será responsável pela execução dos serviços de fogos de artifício, acompanhado de carteira de blaster, bem como Certificado de Blaster em plena validade. Sendo comprovado vínculo mediante contrato de prestação de serviço ou registro trabalhista:
- a) Apresentar CR (Certificado de Registro) DO EXÉRCITO, conforme;
  - b) Comercio de Pirotécnicos de uso restrito;
  - c) Prestação de serviços (Próprio), transporte de Pirotécnicos;
  - d) Prestação de serviços - armazenagem de pirotécnicos;
  - e) Utilização de demonstração/exposição de pirotécnicos;
  - f) Utilização -emprego de pirotécnicos de uso permitido;
  - g) Utilização -emprego de pirotécnicos de uso restrito;
  - h) Utilização -emprego de pirotécnicos em cenografia;
- 7.23. **Requisitos Específicos para o LOTE 2;**
- 7.23.1. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 38/2021, para a atividade de Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos e atividade de Organizadora de Eventos.
- 7.23.2. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem das instalações elétricas. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:
- a) Certificado de segurança e instalações e serviços em eletricidade – Conforme NR-10, em plena validade de cada profissional;
  - b) Comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
- 7.23.3. Apresentação de responsável (is) técnico(s) (engenheiro, elétrico ou equivalente desde que comprovado a equivalência), com registro válido no CREA ou CAU e com atribuição compatível. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da empresa.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 7.23.4. Apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados em compatibilidade aos serviços da presente licitação.
- 7.23.5. Apresentar Laudo de aterramento/conformidade (Som e Iluminação);
- 7.23.6. Apresentar relação de equipamentos dimensionada ao evento.
- 7.23.7. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).
- 7.23.8. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.
- 7.24. Requisitos Específicos para o LOTE 3;**
- 7.24.1. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 38/2021, para a atividade de Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos e atividade de Organizadora de Eventos.
- 7.24.2. Apresentar Laudo de Flamabilidade das Lonas Utilizadas para a cobertura da estrutura do lote 3 (emitido pelo órgão fabricante da mesma).
- 7.24.3. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem da parte estrutural. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:
- a) Certificado de Treinamento de Trabalho em Altura – Conforme NR-35, em plena validade de cada profissional;
  - b) Comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
- 7.24.4. Apresentação de responsável (is) técnico(s) (engenheiro civil, elétrico, arquiteto ou equivalente desde que comprovado a equivalência), com registro válido no CREA ou CAU e com atribuição compatível. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da empresa.
- 7.24.5. Apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados em compatibilidade aos serviços da presente licitação.
- 7.24.6. Apresentar Laudo de Estabilidade da Estrutura (Palco/Arquibancadas e Gradil).
- 7.24.7. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

7.24.8. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**7.25. Requisitos Específicos para o LOTE 4;**

7.25.1. Apresentar Registro profissional (**Locutor**) e experiência mínima de 12 meses;

7.25.2. Apresentar Declaração de disponibilidade do (Locutor).

7.25.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**7.26. Requisitos Específicos para o LOTE 5;**

7.26.1. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem das instalações elétricas. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

- a) Certificado de segurança e instalações e serviços em eletricidade – Conforme NR-10, em plena validade de cada profissional;
- b) Comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.

7.26.2. Apresentar Laudo de inspeção elétrica (gerador).

7.26.3. Apresentar Comprovante de manutenção preventiva (gerador).

7.26.4. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).

7.26.5. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**7.27. Requisitos Específicos para o LOTE 6;**

7.27.1. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 38/2021, para a atividade de Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos e atividade de Organizadora de Eventos.



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 7.27.2. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem das instalações elétricas. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:
- a) Certificado de segurança e instalações e serviços em eletricidade – Conforme NR-10, em plena validade de cada profissional;
  - b) Comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
- 7.27.3. Apresentar Vistoria/licença de tráfego (trio elétrico);
- 7.27.4. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).
- 7.27.5. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.
- 7.28. **Requisitos Específicos para o LOTE 7;**
- 7.28.1. Apresentar Autorização IAT para transporte/destinação de resíduos;
  - 7.28.2. Apresentar Cadastro/Licença – IBAMA.
  - 7.28.3. Apresentar Licença Sanitária vigente;
  - 7.28.4. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.
- 7.29. **Requisitos Específicos para o LOTE 8;**
- 7.29.1. Apresentar alvará/licença da Polícia Federal em plena vigência para a prestação do serviço de segurança;
  - 7.29.2. Apresentar Curso de formação dos Vigilantes;
  - 7.29.3. Apresentar comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
  - 7.29.4. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**7.30. Requisitos Específicos para o LOTE 9;**

- 7.30.1. Apresentar — Certificação válida de Brigada e Primeiros Socorros dos profissionais;
- 7.30.2. Apresentar comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
- 7.30.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**7.31. Requisitos Específicos para o LOTE 10;**

- 7.31.1. Apresentação de Médico veterinário devidamente cadastrado no CRMV-PR. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços em conjunto da Certidão de Negativa de pessoa física junto ao conselho regional de medicina Veterinária do Estado do Paraná em nome do médico Veterinário e carteirinha do CRMV.
- 7.31.2. Comprovante de registro ou certificado do licitante na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR do Estado do Paraná, com emissão não superior a 120 (cento e vinte) dias, demonstrando sua legalidade perante ao órgão.
- 7.31.3. Apresentar Declaração de segurança adequada à faixa etária.
- 7.31.4. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O valor da presente contratação será de **R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme custos unitários apostos constantes no item 01 do presente termo.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Nova Tebas - Pr.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

| PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO | FONTE |
|--------------|-----------|-------|
|--------------|-----------|-------|



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|                                 |                                                   |                                   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 16.001.04.122.2901.2.162.339039 | OUTROS SERVICOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1000-Recursos Ordinários (Livres) |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|

## 10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo dos serviços, devidamente atestados pela fiscalização designada pela Administração Municipal.

10.2. O pagamento será efetuado por ordem bancária em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo e do atesto formal da fiscalização, em conta corrente indicada pela contratada, com as devidas retenções legais, previdenciárias e tributárias aplicáveis.

10.3. Não haverá antecipação de pagamento, salvo mediante autorização expressa e devidamente justificada da Administração, observadas as condições legais e orçamentárias.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
**SERVIÇOS – LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR**

**Pregão na forma eletrônica nº 083/2025**

**Processo Administrativo nº251/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA  
TEBAS - PR, ..... E  
.....

A Prefeitura do Município de Nova Tebas - Pr com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 251/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão na forma Eletrônica nº 083/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação e serviços necessários para a realização da “Fest Show & Exporural 2025”, integrada às festividades do 38º aniversário do Município de Nova Tebas-PR marcada para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. Objeto da contratação:

| ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO CAT/SERV | UM | QTDE | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL. (R\$) |
|-------|---------------|-----------------|----|------|-------------------|--------------------|
| 1     |               |                 |    |      |                   |                    |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 3 (três) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/prestados.*



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, sendo consultados nos índices IGPM, IPCA e INPC optando sempre pela escolha do índice mais vantajoso para administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 08 (oito) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#));

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços aqui prestados.

9.11. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.19. Os serviços do presente contrato deverão ser iniciados após o recebimento da ordem de fornecimento/execução, os quais deverão ser realizados em conformidade as especificações constantes nos itens do termo de referência anexo a este contrato.



**CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

13.1. *O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

13.2. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

13.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação abaixo discriminada:

| PROGRAMÁTICA                    | DESCRIÇÃO                                         | FONTE                             |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 16.001.04.122.2901.2.162.339039 | OUTROS SERVICOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1000-Recursos Ordinários (Livres) |

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Manoel Ribas – Pr, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

ANEXO - I DO TERMO DE CONTRATO  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR**  
Processo Administrativo nº 251/2025

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa para prestação e serviços necessários para a realização da “Fest Show & Exporural 2025”, integrada às festividades do 38º aniversário do Município de Nova Tebas-PR marcada para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025.

| LOTE 01 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |      |                 |
|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY MONTARIA EM TOUROS E PROVA DE TAMBOR COM INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO: SALVA-VIDAS: 02 (dois) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio. JUÍZES: 02 (dois) juízes, sendo 02 juízes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das atividades do rodeio. PORTEREIROS: 02 (dois) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Bretes, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário. PROMOVER O SEGURO DE VIDA E DE RODOVIA, conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio. Autorização de todas as autorizações, liberações, regulamentos de cada órgão como ARTs/RRTs, PPCID e licenças pertinentes. PREMIAÇÃO: Premiação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para touros, para os competidores vencedores de montaria em touros a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados: 30 (TRINTA) TOUROS PARA MONTARIA DE RODEIO profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob-responsabilidade de seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcado em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar ciente da programação com antecedência. Alimentação e pasto serão de responsabilidade da empresa contratada. Cabe a empresa Vencedora também fornecer os itens necessários para realização da prova do tambor assim como a sua respectiva premiação, aos 3 primeiros colocados. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 57.300,00   |
| 2       | 14222         | ESTUDIO DE VIDEO COMPLETO e PAINEL DE LED PARA O RODEIO: em full hd (alta definição) com captura de imagem, transmissão ao vivo via internet, transmissão de patrocinadores, rodeio eletrônico (programa classificatório, replay das montarias, armazenamento de todo conteúdo da festa) entregue bruto em 1 (um) hd, ao término da festa, ou se preferir em pendrive. Painéis de leds para rodeio: 48m de painéis com resolução P3 montados no formato LATERAL com 2 faces serão para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO          | 1    | R\$ 30.800,00   |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |   |               |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|
|   |       | exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas. Link com Filmagem e Transmissão ao Vivo 02 (duas) câmeras para filmagem em HD sendo: 01 (um) para os Bretes. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |               |
| 3 | 14222 | ILUMINAÇÃO DE ARENA, com 12 torres de alumínio q30 de 6m cada de altura com 12 Moving Beam 10r e 36 refletores de led branco frio, canhão seguidor e máquina de fumaça é de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 1 | R\$ 9.100,00  |
| 4 | 14222 | SOM PARA RODEIO: O sistema deverá compreender 1 mesa digital de mixagem principal com capacidade mínima de 48 canais e processador integrado, 24 caixas line array de alta potência para cobertura frontal e lateral do público, 1 unidade de distribuição de energia principal, 1 unidade de energia de 10 KVA, 12 subwoofers duplos de alta pressão sonora e 16 subwoofers adicionais de grande porte. Deverão ser incluídos 10 amplificadores de alta performance, 8 amplificadores com potência de 8.000 W, 8 amplificadores com potência de 6.000 W e 8 amplificadores com potência de 2.500 W, garantindo ampla reserva de potência e estabilidade durante o funcionamento. O conjunto deverá dispor ainda de 1 analisador de espectro digital, 2 processadores de áudio com múltiplas vias de controle, 1 processador digital reserva, 1 equalizador gráfico de 31 bandas e 2 distribuidores de energia com sistema de proteção contra quedas ou oscilações de tensão. Todo o cabeamento e conexões deverão ser profissionais, com conectores de alta resistência e isolamento apropriado, garantindo segurança elétrica e qualidade de sinal. O sistema de energia deverá ser completamente aterrado, contando com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) permanente e atendimento integral à norma ABNT NBR 5410, que regulamenta as instalações elétricas de baixa e alta tensão. Todos os materiais deverão possuir qualidade igual ou superior à especificada, sendo avaliados e aprovados pela equipe técnica responsável após o certame. A empresa contratada será responsável pela montagem, desmontagem, transporte, operação técnica e manutenção integral do sistema durante os três dias de evento, devendo garantir pleno funcionamento e segurança em todas as fases da execução. | SERVIÇO | 1 | R\$ 16.200,00 |
| 5 | 14222 | ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Metragem 20x40, com 08 bretes, 06 porteiros de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e 01 embarcador, sendo responsabilidade da contratada a colocação de areia em toda a metragem da arena e onde mais for necessário; É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 1 | R\$ 24.000,00 |
| 6 | 14222 | CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro e fogos (pirotécnico) etc. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 1 | R\$ 15.500,00 |

**LOTE 02**

Página 62 | 85



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

| ITEM | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| 1    | 14222         | Considerando a necessidade de atender à estrutura técnica do evento, a locação de som, iluminação e painel de LED deverá contemplar equipamentos de padrão profissional, equivalentes aos utilizados em riders técnicos de grandes produções, de forma a garantir qualidade, segurança e eficiência na execução das apresentações e demais atividades. O sistema de som deverá compreender 1 mesa principal com 48 pré-amplificadores e capacidade para até 96 canais, 1 mesa de som digital auxiliar, 1 mesa digital reserva e 24 caixas line array de alta potência, assegurando cobertura sonora uniforme em todo o espaço do evento. Também deverão ser fornecidos 1 mesa digital de apoio em modo de espera, 1 processador digital de sinal reserva, 2 amplificadoras de potência de 10.000 W, 6 amplificadoras de potência de 5.000 W, 6 amplificadoras de potência de 2.000 W e 5 amplificadoras de potência de 1.400 W, além de 1 amplificador de fones de ouvido com 8 canais, garantindo plena operação e redundância técnica. Deverão ser incluídos 20 caixas de injeção direta passivas, 16 caixas de injeção direta ativas, 1 microfone para bumbo de palco, 1 microfone para captação de superfície, 6 microfones para tambores, 1 kit completo de microfones para bateria, 6 microfones para instrumentos, 2 microfones condensadores pequenos, 2 microfones condensadores grandes, 2 microfones para instrumentos graves, 1 kit de microfones de apoio, 7 microfones condensadores de estúdio, 14 microfones dinâmicos para instrumentos, 6 microfones dinâmicos de maior sensibilidade, 12 microfones dinâmicos vocais, 5 microfones dinâmicos vocais de alta performance e 4 microfones dinâmicos adicionais. Além disso, deverão estar disponíveis 2 microfones sem fio com cápsula de alta captação, 4 microfones sem fio vocais de palco e 2 microfones sem fio reserva, garantindo flexibilidade nas apresentações. O sistema deverá incluir 1 cubo de baixo com caixas originais, 1 cubo de baixo adicional com caixa 8x10, 1 cubo de guitarra de 8x10, 1 cubo de guitarra duplo com falantes de 12 polegadas, 1 cubo de guitarra adicional 2x12 e 1 cubo de guitarra complementar 2x12, além de 1 bateria acústica completa, 10 garras de fixação para percussão, 22 pedestais de microfone, 4 pedestais pequenos, 3 pedestais médios e 4 pedestais pequenos adicionais. Também deverão ser fornecidos 12 praticáveis pantográficos medindo 2,00 m x 1,00 m, 4 intercomunicadores para comunicação entre palco e P.A., 4 rádios comunicadores com fones, 4 subcanais (subsnake) de 12 vias com bandeja, 2 subcanais de 8 vias, 1 multicabo de 56 vias com 85 m mais 15 m de extensão, 1 multicabo de 8 vias com 100 m de comprimento, 120 cabos XLR balanceados e 80 cabos P10, todos com conectores e réguas de energia de padrão profissional. No que se refere à iluminação, deverão ser disponibilizados 2 canhões seguidores de 1.500 W, 1 mesa de iluminação digital, 5 racks de dimmer com 60 canais digitais, 1 caixa distribuidora de energia com 8 saídas, 1 caixa distribuidora de energia com 16 saídas, 2 unidades de energia principal, 1 rack de tomadas, 16 refletores LED PAR 3W, 36 canhões PAR 64 foco 01, 36 canhões PAR 64 foco 05, 12 canhões PAR 64 foco 02, 24 refletores ACL PAR56, 4 refletores tipo Set Light, 3 máquinas de fumaça, 2 ventiladores de palco, 14 refletores elipsoidais de 26° a 50°, 12 moving lights de 575 W, 8 moving lights tipo Beam 300, 4 strobes de 3.000 W, 8 strobes adicionais de 3.000 W, 8 refletores Mini Bruts de 6 | 14222            | 1    | R\$ 41.000,00   |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>lâmpadas e 4 refletores Mini Bruts de 4 lâmpadas, além de 140 metros lineares de treliça de alumínio tipo Q30 e 80 metros lineares de treliça de alumínio tipo Q50, para suporte de toda a estrutura cenotécnica e de iluminação. O painel de LED deverá possuir definição mínima P2.9, com dimensões de 8 m x 3 m, incluindo estrutura de fixação, suporte, sistema de controle e operação completa, garantindo qualidade de imagem compatível com transmissões e exibições em alta resolução. O sistema de som adicional deverá compreender 8 caixas front fill, 1 unidade de distribuição principal de energia, 1 unidade de energia de 10 KVA, 30 caixas line array adicionais, 24 caixas subwoofer duplas, 16 caixas subwoofer de grande porte, 10 amplificadores de alta performance, 8 amplificadores de 8.000 W, 8 amplificadores de 6.000 W, 8 amplificadores de 2.500 W, 1 analisador de espectro digital, 2 processadores de áudio digitais, 1 processador digital de apoio, 1 equalizador gráfico de 31 bandas e 2 distribuidores de energia com proteção contra quedas de tensão. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado e em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa e alta tensão). O monitor de palco deverá ser composto por 1 mesa digital de monitores, 1 mesa digital de apoio com 24 envios auxiliares, 1 conversor AD/DA com 8 entradas, 1 placa de expansão de áudio digital, 1 distribuidor de energia principal, 1 régua de energia com proteção, 4 caixas laterais (side fill), 4 caixas laterais adicionais, 12 monitores de retorno de palco, 2 subwoofers ativos para bateria, 1 subwoofer para percussão e 2 retornos amplificados de apoio. Todos os equipamentos deverão possuir qualidade igual ou superior à especificada, garantindo confiabilidade técnica, segurança e desempenho profissional. A empresa contratada será integralmente responsável pela montagem, desmontagem, transporte, operação técnica e manutenção de todos os sistemas durante os três dias de evento.</p> |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

| LOTE 03 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |      |                 |
|---------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | 01 (uma) Estrutura de arquibancada coberta: com 06 degraus com no mínimo 50 metros com passarela, estrutura medindo no mínimo 0,40cm a 0,70cm de piso em cada degrau, material antiderrapante, corrimão na parte traseira e lateral e na parte da frente, em ferro, tubo de no mínimo 0,70m x 3,00m de 3 mm, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 31.100,00   |
| 2       | 14222         | Locação de 36 camarotes medindo 2,20m x 2,20m cada, coberto e dispostos em 3 andares, sendo também equipados com mesa tipo bistrô e cadeiras, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO          | 1    | R\$ 21.000,00   |
| 3       | 14222         | FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS 400 M LINEAR Medindo 2,20m comprimento x 2,20 de altura, para proteção e fechamento de passagem de público e no mínimo 6 portões para saídas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO          | 1    | R\$ 13.000,00   |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |   |               |
|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|
|   |       | emergência. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |   |               |
| 4 | 14222 | BARRACA COM DECORAÇÃO (HALL DE ENTRADA): Tenda 10x10m com rebaixamento de teto modelo mexerica, lustre central em cristal com 1m, sofá de 6m modelo factor capitonê, painel sublimado personalizado do evento medindo 6x3m, iluminação cênica com no mínimo 20 pontos de luz, tapete de forração (carpê), 04 espelhos modelo imperial 1,10x1,5m, ripamento para estrutura de revestimento, tecidos suficientes para revestimento da barraca e 02 decorações laterais 2x3m com plantas verdes naturais. O piso deck de madeira deve ser tratado com produtos químicos que garantam resistência à intempérie e pragas, com acabamento liso e aplicação de verniz à base de água. A instalação do piso deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo normas técnicas de segurança. Cada barraca deverá contar com mínimo de 04 pontos de tomadas em condições adequadas de uso. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete, manutenção e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 1 | R\$ 12.500,00 |
| 5 | 14222 | LOCAÇÃO DE PAVILHÃO: O pavilhão deverá possuir dimensões de 22,00 metros de largura, 50,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15°, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. | SERVIÇO | 1 | R\$ 50.300,00 |
| 6 | 14222 | LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPACE - Tamanho 16x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house-mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria duas mãos sobem e descem, lonas pretas interior e branca exterior, altura do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 1 | R\$ 35.600,00 |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |   |               |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|
|    |       | piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento. O Palco deve ser adequado para montagem e passagem dos animais por baixo, assim como a possível acomodação dos bretes e porteiros a frente. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |   |               |
| 7  | 14222 | LOCAÇÃO DE 100 M DE GRADES de contenção, sendo em moldes de 2m x 1m com estrutura em ferro galvanizado e travas laterais. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 1 | R\$ 3.300,00  |
| 8  | 14222 | PIRÂMIDES 10X10MTS, sem fechamento 10 unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 1 | R\$ 17.000,00 |
| 9  | 14222 | TENDA 5X5M sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 1 | R\$ 2.000,00  |
| 10 | 14222 | TENDA 3X3M sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 1 | R\$ 1.200,00  |
| 11 | 14222 | MONTAGEM DE 04 CAMARINS para realização dos eventos do município: contendo 01 pirâmide "chapéu de bruxa" de 10x10m como cobertura e camarins no tamanho de 4x4m, com 2,70m de altura, em estrutura de octanorme, totalmente forrados, com piso em tablado de madeira (piso deck), equipados com 02 sofás, 08 mesas, 15 cadeiras, 04 geladeiras e 04 aparelhos de ar-condicionado. Os aparelhos de ar-condicionado deverão ser entregues já instalados e em pleno funcionamento. Cada camarim deverá contar com no mínimo 04 tomadas em condições de uso e no mínimo 02 pontos de iluminação, garantindo eficiência e segurança elétrica. É de responsabilidade da empresa contratada toda a montagem e desmontagem da estrutura, bem como o frete, instalação, manutenção e operacionalização durante os três dias de evento. | SERVIÇO | 1 | R\$ 30.000,00 |

| LOTE 04 |               |                                                                                                                                                                                                                                               |                  |      |                |
|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL RS |
| 1       | 14222         | 02 (DOIS) LOCUTOR PROFISSIONAL RODEIO (PISTA) renomado nacionalmente responsável pela narração do rodeio. Incluso auxiliar de pista e sonoplasta. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante os três dias de vento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 26.100,00  |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   |              |
|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------------|
| 2 | 14222 | 01 LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA; nomes sugeridos serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento.                                                                                                                                               | SERVIÇO | 1 | R\$ 5.300,00 |
| 3 | 14222 | 01 LOCUTOR COMERCIAL: 01 (um) profissional capacitado e preparado que será responsável pela condução do evento, intermediando as programações do evento e interações com o público. Nomes sugeridos serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento. | SERVIÇO | 1 | R\$ 6.000,00 |

| LOTE 05 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |      |                 |
|---------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | 02 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA, Chave Reversora Automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 30 mts no mínimo e com 01 operador, em funcionamento para 3 diárias e incluso combustível necessário para atender o evento, É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 15.800,00   |

| LOTE 06 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |      |                 |
|---------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | CAMINHÃO DE SOM Locação de um caminhão trio elétrico de som com palco acoplado, equipado com gerador de energia próprio, sistema de sonorização com potência total de 25.000 watts e fornecimento de 3 (três) microfones sem fio acompanhado de locutor e DJ para uma diária, trajeto a ser definido pela comissão organizadora do evento, É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante o dia do evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 6.200,00    |

| LOTE 07 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |      |                 |
|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------|
| ITEM    | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL R\$ |
| 1       | 14222         | LOCAÇÃO DE 15 UNIDADES BANHEIROS QUÍMICOS, Sendo para realização de três diárias do evento, - Módulos em resina sintética; - Opcional de montagem individual ou acoplado; - Identificador de masculino ou feminino; - Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine; - Manutenção e higienização completa e diária; - Assentos esterilizados automaticamente após cada uso; - Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação, É de responsabilidade da empresa | SERVIÇO          | 1    | R\$ 8.100,00    |



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.

**LOTE 08**

| ITEM | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL RS |
|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|
| 1    | 14222         | CONTRATAÇÃO DE 25 PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA NO EVENTO: Sendo para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de garantir a segurança dos participantes, equipe e artistas; prevenir e responder a incidentes de segurança; controlar o acesso ao evento e áreas restritas; monitorar e patrulhar as instalações durante o evento. As atividades incluem: controle de acesso com verificação de credenciais; patrulhamento com monitoramento contínuo das áreas internas e externas; resposta a emergências, com procedimentos para evacuação e primeiros socorros; e comunicação constante com a equipe de organização e emergência. A carga horária de trabalho será de no mínimo 10 (dez) horas por dia, com horários definidos pela Administração, conforme as necessidades do evento. Materiais e equipamentos necessários: rádios comunicadores para a equipe de segurança e a disponibilização de 05 (cinco) unidades de rádios para a comissão organizadora; kits de primeiros socorros; e identificação visível (uniformes e crachás). É de responsabilidade da empresa contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 28.000,00  |

**LOTE 09**

| ITEM | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL RS |
|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|
| 1    | 14222         | CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS Profissionais ou orgânicos para atuar na prevenção e combate a incêndios, atendendo a estimativa mínima de público de 2 (duas) mil pessoas além de garantir a segurança em emergências no evento. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante os três dias de evento. | SERVIÇO          | 1    | R\$ 12.900,00  |

**LOTE 10**

| ITEM | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE / MEDIDA | QTDE | VALOR TOTAL RS |
|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------|
| 1    | 14222         | RODEIO EM CARNEIROS: Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio em Carneiros, com fornecimento de toda a estrutura, animais, equipamentos, profissionais e segurança necessários para a execução do espetáculo, durante os festejos do município de Nova Tebas, conforme condições abaixo: - Realização de 01 (um) show de rodeio em carneiros, com duração mínima de 2 horas, com performance de montarias infantis ou juvenis (conforme legislação vigente), em arena própria ou adaptada; - Inclusão de locutor profissional, salva-vidas de arena, assistente de pista e equipe técnica; - Fornecimento de no mínimo | SERVIÇO          | 1    | R\$ 13.200,00  |



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | 10 carneiros treinados e aptos, com condições sanitárias regulares; - Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os participantes, É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 3 (três) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## **4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 As empresas contratadas deverão observar os seguintes critérios:

- 4.1.1. Agilidade na montagem e desmontagem das estruturas;
- 4.1.2. Qualidade técnica e operacional dos serviços;
- 4.1.3. Conformidade com a legislação municipal, estadual e federal;
- 4.1.4. Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Vigilância Sanitária, IAT e demais órgãos competentes);
- 4.1.5. Atendimento integral às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- 4.1.6. Regularidade fiscal, trabalhista e técnica;
- 4.1.7. Equipe técnica qualificada e com experiência comprovada em eventos de grande porte;
- 4.1.8. Equipamentos e tecnologias compatíveis com o porte do evento;



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

4.1.9. Transparência na precificação e flexibilidade operacional.

4.2 A contratação será organizada em 10 (dez) lotes distintos, de forma a permitir a participação de empresas especializadas em cada segmento e assegurar maior competitividade, a saber:

- 4.2.1. Lote 1: Rodeio;
- 4.2.2. Lote 2: Som e Iluminação;
- 4.2.3. Lote 3: Estrutura (palco, camarim, arquibancadas, gradil, etc.);
- 4.2.4. Lote 4: Locutores;
- 4.2.5. Lote 5: Gerador de Energia;
- 4.2.6. Lote 6: Trio Elétrico;
- 4.2.7. Lote 7: Banheiros Químicos;
- 4.2.8. Lote 8: Segurança;
- 4.2.9. Lote 9: Brigadistas;
- 4.2.10. Lote 10: Rodeio com Carneiros (Infantil);

4.3 Requisitos Técnicos e Documentais: Para assegurar a execução segura e a conformidade com a legislação, serão exigidos os seguintes documentos e certificações, conforme o lote correspondente:

- 4.3.1. Certificado **CADASTUR**, aplicável ao **Lote 1, 2, 3 e** para empresas prestadoras de serviços turísticos e de infraestrutura de apoio a eventos, conforme Lei Federal nº 11.771 /2008;
- 4.3.2. Certificação NR-35 (Trabalho em Altura) – aplicável ao **Lote 3**, que envolvem montagem e desmontagem de estruturas metálicas;
- 4.3.3. Certificação NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) – aplicável aos **Lotes 2, 5 e 6**, que envolvem sonorização, iluminação e operação elétrica de geradores;
- 4.3.4. Comprovação de vínculo profissional (CTPS ou contrato de serviço) – obrigatória para todos os Lotes em que há como requisito a apresentação de profissional para compimir a execução dos serviços contratados;
- 4.3.5. Responsável técnico devidamente registrado no CREA ou CAU – obrigatório para os **Lotes 1, 2 e 3**, conforme a natureza do serviço (engenharia civil, elétrica ou arquitetura);
- 4.3.6. CAT – Certidão de Acervo Técnico, referente à execução de projetos e montagens estruturais – exigida para os **Lotes 1, 2 e 3**;
- 4.3.7. Laudos de estabilidade estrutural, aplicáveis aos **Lotes 1 e 3**, que envolvem palco, arquibancada, arena e demais estruturas metálicas;
- 4.3.8. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT), aplicáveis aos **Lotes 1, 2, 3, 5 e 6**;



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 4.3.9. Alvará ou licença da Polícia Federal, obrigatório para o **Lote 8** (Segurança);
- 4.3.10. Certificação de brigadistas e primeiros socorros, aplicável ao **Lote 9** (Brigadistas);
- 4.3.11. Laudos de bem-estar animal e responsabilidade técnica veterinária, aplicáveis ao **Lote 1 e 10** (Rodeio e Rodeio com Carneiros), conforme normas do IAT e do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.4 A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, emitido em nome da empresa vencedora de cada lote, contendo a descrição detalhada dos serviços e das estruturas correspondentes a serem executadas conforme as especificações deste Termo de Referência.

4.5 Os serviços deverão ser prestados de forma integral, garantindo que todas as estruturas e equipamentos estejam montados, testados e em pleno funcionamento nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025, período de realização da Fest Show 2025, devendo as empresas contratadas assegurar manutenção constante e suporte técnico durante todo o evento.

4.6 **Observação: só serão considerados para fins dos presentes requisitos os lotes aos quais a CONTRATADA se sagrar vencedora, assim como a formalização dos contratos;**

4.7 Caberá às empresas contratadas a responsabilidade integral pelo transporte, montagem, manutenção e desmontagem de todas as estruturas e equipamentos locados, sem ônus adicionais à Administração Municipal.

4.8 Deverão ser observados padrões rigorosos de segurança, estabilidade e qualidade, incluindo a utilização de materiais em perfeito estado e a execução por profissionais devidamente capacitados e identificados.

4.9 A execução dos serviços deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental, incluindo:

- 4.9.1. Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados;
- 4.9.2. Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- 4.9.3. Manutenção e limpeza do espaço público durante e após o evento;
- 4.9.4. Adoção de medidas de mitigação de impacto ambiental, em conformidade com as orientações dos órgãos competentes.

4.10 Garantia: Não será exigida garantia contratual de longo prazo, em razão da natureza temporária do objeto. Entretanto, a contratada deverá garantir o perfeito funcionamento de todas as estruturas, equipamentos e serviços durante o período de realização do evento, respondendo por quaisquer falhas ou danos ocorridos.

4.11 Subcontratação: É vedada a subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial somente será admitida mediante autorização expressa da Administração, desde que não comprometa a execução técnica, a qualidade e a responsabilidade direta da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no contrato.



## 5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 5.1. Condições de execução:

- 5.1.1. Os serviços deverão ser prestados de forma integral, garantindo que todas as estruturas e equipamentos estejam montados, testados e em perfeito funcionamento nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025, período de realização da Fest Show 2025.
- 5.1.2. Durante o evento, caberá à contratada assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo de todos os serviços e equipamentos, devendo sanar imediatamente qualquer falha ou irregularidade que comprometa a execução e a segurança das atividades.
- 5.1.3. A contratada deverá comunicar à Administração Municipal, de forma imediata, qualquer situação que possa impactar a execução dos serviços, para avaliação técnica e definição das providências cabíveis, sob pena de responsabilização contratual.

### 5.1.4.

5.2. Local de execução: Os serviços serão prestados no Município de Nova Tebas/PR, em espaço público previamente definido pela Administração Municipal para a realização da Fest Show 2025, garantindo o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e preservação do patrimônio público.

5.3. Horário de execução: Os serviços contratados deverão estar disponíveis e em pleno funcionamento durante todo o período do evento, abrangendo os dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025, em tempo integral, inclusive em períodos noturnos, conforme o cronograma das atividades da festividade.

5.4. Recebimento dos serviços: O acompanhamento e a fiscalização da execução serão realizados por servidores designados pela Administração Municipal, os quais verificarão a conformidade dos serviços prestados com as especificações deste Termo de Referência.

5.5. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os serviços que não atendam às condições estabelecidas, devendo a contratada realizar os ajustes necessários de forma imediata e sem ônus para a Administração.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Os serviços objeto deste contrato deverá ser prestados pela empresa contratada rigorosamente em conformidade com as especificações técnicas, assumindo a responsabilidade total pelos encargos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários para a execução adequada.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro em apostila.

6.4. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas quando apropriado.

6.5. A Administração poderá convocar representante da empresa contratada para adoção imediata de providências, sempre que necessário.

6.6. A fiscalização e a gestão do presente contrato serão exercidas por servidores designados pela Administração Municipal, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

6.7. A fiscalização provisória será realizada pelo servidor KAIQUE KEKES DA SILVA e a definitiva pela servidora ANY MARY OSSAK CORDEIRO, Secretária Municipal de Cultura Comunicação e Turismo.

6.8. A fiscalização do contrato compreenderá, entre outras atribuições:

6.8.1. Acompanhar e verificar a plena execução dos serviços e das obrigações assumidas pela contratada;

6.8.2. Conferir a conformidade dos serviços prestados, mediante análise dos relatórios, dos check - lists de manutenção e da observação dos requisitos técnicos estabelecidos;

6.8.3. Rejeitar, total ou parcialmente, os serviços executados em desconformidade com o contrato, determinando sua imediata correção;

6.8.4. Solicitar substituições, reparos ou correções sempre que identificadas falhas, defeitos ou inconformidades;

6.8.5. Elaborar e manter atualizados relatórios de acompanhamento, registros e demais documentos pertinentes à fiscalização contratual;

6.8.6. Comunicar formalmente à autoridade competente qualquer ocorrência, irregularidade ou descumprimento observado na execução contratual;

6.8.7. Aplicar ou propor a aplicação de sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, quando cabível.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

6.9. A gestão do contrato será orientada por critérios de eficiência, eficácia e foco nos resultados, assegurando que a execução contratual ocorra em estrita conformidade com:

6.9.1. Os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência;

6.9.2. As condições, obrigações e responsabilidades pactuadas no contrato;

6.9.3. O cumprimento rigoroso dos prazos e cronogramas estabelecidos;

6.9.4. A observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública.

6.9.5. Todas as ocorrências relevantes deverão ser formalmente registradas, por meio de relatórios, termos, checklists ou comunicações, devidamente juntadas aos autos do processo de contratação.

6.10. A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, um canal de comunicação direto e permanente com os fiscais designados, de forma a viabilizar o acompanhamento contínuo da execução dos serviços e permitir a pronta solução de eventuais intercorrências, garantindo, assim, a plena e regular execução das obrigações contratuais.

6.11. Preposto da Contratada: A empresa contratada deverá indicar formalmente um preposto responsável pelo acompanhamento do contrato, que ficará disponível durante todo o período do evento para contato direto com a Administração.

6.12. A gestão de contratos será realizada pela servidora designada senhora **Gabriele Fiuza Stoski**.

6.12.1. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.14.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço pelo lote.

### Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

7.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

7.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa CNDT;

7.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**Qualificação Econômico-Financeira**

7.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I](#));

7.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

**Qualificação Técnica**

**7.22. Requisitos Específicos para o LOTE 1;**

- 7.22.1. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 38/2021, para a atividade de Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos e atividade de Organizadora de Eventos.
- 7.22.2. Apresentação de comprovante de que já realizou um rodeio com campeonato de montarias em touros (trabalho com animais) representando UMA ETAPA A NÍVEL NACIONAL, como (Ekip RoZeta, ACR, LNR). A comprovação deverá ser feita através de contrato de prestação de serviços ou atestado de capacidade técnica em nome da licitante emitido diretamente pela Etapa que prestou o serviço, constando nome do evento local e data.
- 7.22.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.
- 7.22.4. Apresentação de responsável (is) técnico(s) (ENGENHEIRO CIVIL, ELÉTRICO, ARQUITETO OU EQUIVALENTE DESDE QUE COMPROVADO A EQUIVALÊNCIA), com registro válido no CREA ou CAU e com atribuição compatível. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da empresa.
- 7.22.5. Apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados em compatibilidade aos serviços da presente licitação.
- 7.22.6. Apresentar Laudo de Estabilidade da Estrutura (arena/bretes).
- 7.22.7. Comprovante de registro ou certificado do licitante na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR do Estado do Paraná, com emissão não superior a 120 (cento e vinte) dias, demonstrando sua legalidade perante ao órgão.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 7.22.8. Apresentação de Médico veterinário devidamente cadastrado no CRMV-PR. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços em conjunto da Certidão de Negativa de pessoa física junto ao conselho regional de medicina Veterinária do Estado do Paraná em nome do médico Veterinário e carteirinha do CRMV.
- 7.22.9. Apresentar CNAR, Cadastro vigente na Confederação Nacional de Rodeio, Certificado da ABJR – Associação Brasileira dos juízes de rodeio.
- 7.22.10. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).
- 7.22.11. Apresentação de Técnico Blaster (específico para o item 6) que será responsável pela execução dos serviços de fogos de artifício, acompanhado de carteira de blaster, bem como Certificado de Blaster em plena validade. Sendo comprovado vínculo mediante contrato de prestação de serviço ou registro trabalhista:
- i) Apresentar CR (Certificado de Registro) DO EXÉRCITO, conforme;
  - j) Comercio de Pirotécnicos de uso restrito;
  - k) Prestação de serviços (Próprio), transporte de Pirotécnicos;
  - l) Prestação de serviços - armazenagem de pirotécnicos;
  - m) Utilização de demonstração/exposição de pirotécnicos;
  - n) Utilização -emprego de pirotécnicos de uso permitido;
  - o) Utilização -emprego de pirotécnicos de uso restrito;
  - p) Utilização -emprego de pirotécnicos em cenografia;
- 7.23. **Requisitos Específicos para o LOTE 2;**
- 7.23.1. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 38/2021, para a atividade de Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos e atividade de Organizadora de Eventos.
- 7.23.2. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem das instalações elétricas. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:
- c) Certificado de segurança e instalações e serviços em eletricidade – Conforme NR-10, em plena validade de cada profissional;
  - d) Comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
- 7.23.3. Apresentação de responsável (is) técnico(s) (engenheiro, elétrico ou equivalente desde que comprovado a equivalência), com registro válido no CREA ou CAU e com atribuição compatível. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da empresa.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 7.23.4. Apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados em compatibilidade aos serviços da presente licitação.
- 7.23.5. Apresentar Laudo de aterramento/conformidade (Som e Iluminação);
- 7.23.6. Apresentar relação de equipamentos dimensionada ao evento.
- 7.23.7. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).
- 7.23.8. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.
- 7.24. Requisitos Específicos para o LOTE 3;**
- 7.24.1. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 38/2021, para a atividade de Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos e atividade de Organizadora de Eventos.
- 7.24.2. Apresentar Laudo de Flamabilidade das Lonas Utilizadas para a cobertura da estrutura do lote 3 (emitido pelo órgão fabricante da mesma).
- 7.24.3. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem da parte estrutural. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:
- c) Certificado de Treinamento de Trabalho em Altura – Conforme NR-35, em plena validade de cada profissional;
  - d) Comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
- 7.24.4. Apresentação de responsável (is) técnico(s) (ENGENHEIRO CIVIL, ELÉTRICO, ARQUITETO OU EQUIVALENTE DESDE QUE COMPROVADO A EQUIVALÊNCIA), com registro válido no CREA ou CAU e com atribuição compatível. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da empresa.
- 7.24.5. Apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados em compatibilidade aos serviços da presente licitação.
- 7.24.6. Apresentar Laudo de Estabilidade da Estrutura (Palco/Arquibancadas e Gradil).
- 7.24.7. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

7.24.8. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**7.25. Requisitos Específicos para o LOTE 4;**

7.25.1. Apresentar Registro profissional (**Locutor**) e experiência mínima de 12 meses;

7.25.2. Apresentar Declaração de disponibilidade do (Locutor).

7.25.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**7.26. Requisitos Específicos para o LOTE 5;**

7.26.1. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem das instalações elétricas. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

c) Certificado de segurança e instalações e serviços em eletricidade – Conforme NR-10, em plena validade de cada profissional;

d) Comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.

7.26.2. Apresentar Laudo de inspeção elétrica (gerador).

7.26.3. Apresentar Comprovante de manutenção preventiva (gerador).

7.26.4. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).

7.26.5. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**7.27. Requisitos Específicos para o LOTE 6;**

7.27.1. Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 38/2021, para a atividade de Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos e atividade de Organizadora de Eventos.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

- 7.27.2. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, no mínimo 02 (dois) profissionais aptos que farão a montagem e desmontagem das instalações elétricas. A comprovação se dará obrigatoriamente pela apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:
- c) Certificado de segurança e instalações e serviços em eletricidade – Conforme NR-10, em plena validade de cada profissional;
  - d) Comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
- 7.27.3. Apresentar Vistoria/licença de tráfego (trio elétrico);
- 7.27.4. Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT).
- 7.27.5. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.
- 7.28. **Requisitos Específicos para o LOTE 7;**
- 7.28.1. Apresentar Autorização IAT para transporte/destinação de resíduos;
  - 7.28.2. Apresentar Cadastro/Licença – IBAMA.
  - 7.28.3. Apresentar Licença Sanitária vigente;
  - 7.28.4. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.
- 7.29. **Requisitos Específicos para o LOTE 8;**
- 7.29.1. Apresentar alvará/licença da Polícia Federal em plena vigência para a prestação do serviço de segurança;
  - 7.29.2. Apresentar Curso de formação dos Vigilantes;
  - 7.29.3. Apresentar comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
  - 7.29.4. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**7.30. Requisitos Específicos para o LOTE 9;**

- 7.30.1. Apresentar — Certificação válida de Brigada e Primeiros Socorros dos profissionais;
- 7.30.2. Apresentar comprovante de vínculo profissional, por meio da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato de Trabalho.
- 7.30.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**7.31. Requisitos Específicos para o LOTE 10;**

- 7.31.1. Apresentação de Médico veterinário devidamente cadastrado no CRMV-PR. A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviços em conjunto da Certidão de Negativa de pessoa física junto ao conselho regional de medicina Veterinária do Estado do Paraná em nome do médico Veterinário e carteirinha do CRMV.
- 7.31.2. Comprovante de registro ou certificado do licitante na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR do Estado do Paraná, com emissão não superior a 120 (cento e vinte) dias, demonstrando sua legalidade perante ao órgão.
- 7.31.3. Apresentar Declaração de segurança adequada à faixa etária.
- 7.31.4. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de capacidade técnica, comprovando o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos quais conste(m) a equivalência e/ou similaridade aos objetos da presente licitação, emitido por órgão público e privado, vedada a apresentação fornecido por pessoa física.

**8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O valor da presente contratação será de **R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme custos unitários apostos constantes no item 01 do presente termo.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Nova Tebas - Pr.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

| PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO | FONTE |
|--------------|-----------|-------|
|--------------|-----------|-------|



M U N I C Í P I O D E  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

|                                 |                                                   |                                   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 16.001.04.122.2901.2.162.339039 | OUTROS SERVICOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1000-Recursos Ordinários (Livres) |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|

## 10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo dos serviços, devidamente atestados pela fiscalização designada pela Administração Municipal.

10.2. O pagamento será efetuado por ordem bancária em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo e do atesto formal da fiscalização, em conta corrente indicada pela contratada, com as devidas retenções legais, previdenciárias e tributárias aplicáveis.

10.3. Não haverá antecipação de pagamento, salvo mediante autorização expressa e devidamente justificada da Administração, observadas as condições legais e orçamentárias.



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;**

**MODELO DE PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025**  
**Processo Administrativo n.º 251/2025**

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**COMPOSIÇÃO DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ estabelecida na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade – UF, para o fornecimento de bens para a Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR, conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº /2025 e seus anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|------|------------------|-------------------|-------------|
| 01   | Xxxx      | Xx   | Xx               | Xxx               | Xxx         |
| 02   | Xxx       | Xxx  | Xxx              | Xxx               | Xxx         |
| 03   | Xxx       | Xxx  | Xxx              | Xxx               | Xxx         |
|      | TOTAL     |      |                  |                   | XXX         |

Dados bancários vinculados ao CNPJ:

Banco: Agência: Conta:

**A EMPRESA \_\_\_\_\_, DECLARA QUE:**

O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_\_ () dias (mínimo \_\_\_\_ dias).

Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

Estão inclusos nos valores cotados todos os impostos, taxas, seguros, transporte, uniforme e EPI's, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, taxa de administração, lucro, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação

Assinatura do Responsável da empresa \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

**Estudo Técnico Preliminar 171/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 03

**2. Descrição da necessidade**

**2.1** O município de Nova Tebas celebrará, no dia 8 de dezembro de 2025, seu 38º aniversário de emancipação política. Em comemoração a essa data, será promovida a **Fest Show e Exporural 2025**, com programação prevista para os dias **5, 6 e 7 de dezembro de 2025**. O evento possui edições anteriores à oficialização em 2022 e, desde então, vem se consolidando como uma das principais festividades do município, reunindo apresentações culturais, shows artísticos e exposições que destacam o potencial produtivo e turístico local. A continuidade dessa celebração reforça o compromisso da administração pública com a valorização da cultura, do lazer e do desenvolvimento comunitário.

**2.2** A não realização de um evento estruturado neste período significaria perder uma oportunidade estratégica de fortalecer o sentimento de pertencimento da população, estimular o turismo e movimentar a economia local. A **Fest Show e Exporural** tornou-se um espaço de celebração e integração social, contribuindo significativamente para a divulgação das potencialidades do município e para a movimentação do comércio local. Para tanto, torna-se essencial a **contratação de serviços especializados** que garantam infraestrutura adequada, segurança, sonorização, iluminação, divulgação, apoio logístico e programação artística compatível com o porte do evento.

**2.3** A execução da Fest Show e Exporural 2025 tem como objetivos: promover o fortalecimento da cultura local e regional; valorizar os produtores e empreendedores locais; fomentar o turismo e o comércio; proporcionar lazer e entretenimento à comunidade; e reforçar o orgulho e a identidade municipal em torno da comemoração dos 38 anos de Nova Tebas.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                                      | Responsável             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO | ANY MARY OSSAK CORDEIRO |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

**4.1** A contratação de estruturas e serviços especializados para a **Fest Show e Exporural 2025**, em comemoração aos 38 anos de Nova Tebas, tem como objetivo garantir a execução eficiente, segura e de alta qualidade do evento. Os requisitos técnicos aqui descritos visam orientar a celebração do contrato de forma eficaz, em conformidade com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando qualidade, economicidade e observância às normas de segurança e desempenho.

**4.2 – Requisitos Gerais**

As empresas contratadas deverão observar os seguintes critérios:

- Agilidade na montagem e desmontagem das estruturas;
- Qualidade técnica e operacional dos serviços;
- Conformidade com a legislação municipal, estadual e federal;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Vigilância Sanitária, IAT e demais órgãos competentes);
- Atendimento integral às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;

- Regularidade fiscal, trabalhista e técnica;
- Equipe técnica qualificada e com experiência comprovada em eventos de grande porte;
- Equipamentos e tecnologias compatíveis com o porte do evento;
- Transparência na precificação e flexibilidade operacional.

#### 4.3 – Estrutura dos Lotes

A contratação será organizada em **10 (dez) lotes distintos**, de forma a permitir a participação de empresas especializadas em cada segmento e assegurar maior competitividade, a saber:

- **Lote 1:** Rodeio
- **Lote 2:** Som e Iluminação
- **Lote 3:** Estrutura (palco, camarim, arquibancadas, gradil, etc.)
- **Lote 4:** Locutores
- **Lote 5:** Gerador de Energia
- **Lote 6:** Trio Elétrico
- **Lote 7:** Banheiros Químicos
- **Lote 8:** Segurança
- **Lote 9:** Brigadistas
- **Lote 10:** Rodeio com Carneiros (Infantil)

#### 4.4 – Requisitos Técnicos e Documentais

Para assegurar a execução segura e a conformidade com a legislação, serão exigidos os seguintes documentos e certificações, **conforme o lote correspondente**:

- a) **Certificado CADASTUR**, para empresas prestadoras de serviços turísticos e de infraestrutura de apoio a eventos, conforme Lei Federal nº 11.771/2008, aplicável aos **Lotes 1, 2, 3 e 6**;
- b) **Certificação NR-35 (Trabalho em Altura)** – aplicável aos **Lotes 3**, que envolvem montagem e desmontagem de estruturas metálicas;
- c) **Certificação NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)** – aplicável aos **Lotes 2 e 5**, que envolvem sonorização, iluminação e operação elétrica de geradores;
- d) **Comprovação de vínculo profissional** (CTPS ou contrato de serviço) – obrigatória para os profissionais dos **Lotes 8**, que atuarem na montagem, operação e segurança do evento;
- e) **Responsável técnico** devidamente registrado no CREA ou CAU – obrigatório para os **Lotes 1, 2, 3**, conforme a natureza do serviço (engenharia civil, elétrica ou arquitetura);
- f) **CAT – Certidão de Acervo Técnico**, referente à execução de projetos e montagens estruturais – exigida para os **Lotes 1 e 3**;
- g) **Laudos de estabilidade estrutural**, aplicáveis aos **Lotes 1 e 3**, que envolvem palco, arquibancada, arena e demais estruturas metálicas;
- h) **Programas obrigatórios de segurança e saúde (PCMSO, PGR e LTCAT)**, aplicáveis aos **Lotes 1, 2, 3, 5 e 6**;
- i) **Alvará ou licença da Polícia Federal**, obrigatório para o **Lote 8 (Segurança)**;
- j) **Certificação de brigadistas e primeiros socorros**, aplicável ao **Lote 9 (Brigadistas)**;
- k) **Laudos de bem-estar animal e responsabilidade técnica veterinária**, aplicáveis ao **Lote 1 e 10 (Rodeio e Rodeio com Carneiros)**, conforme normas do IAT e do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

**4.5** As especificações técnicas detalhadas, quantitativos e prazos de execução serão definidos no **Termo de Referência**, assegurando o equilíbrio entre qualidade, segurança e economicidade, de acordo com o porte e a importância da festividade.

## 5. Levantamento de Mercado

**5.1** Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender às necessidades da Administração Pública quanto à realização da **Fest Show e Exporural 2025**, evento comemorativo pelos 38 anos de emancipação política do município de Nova Tebas. Nesta etapa, foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Aquisição direta de bens**, avaliada, porém descartada por não se mostrar adequada, visto que a demanda é pontual e não justificaria a posse permanente dos itens;

- **Locação de estruturas e equipamentos**, considerada uma alternativa viável por oferecer flexibilidade, menor custo imediato e adequação à demanda específica do evento;
- **Compartilhamento de bens e serviços com outros órgãos públicos**, analisado, mas considerado inviável diante da especificidade e da complexidade logística do evento;
- **Contratação de serviços especializados com fornecimento de estruturas e apoio técnico**, apontada como a solução mais adequada, pois assegura qualidade técnica, segurança e atendimento integral às necessidades de todos os lotes previstos (rodeio, som, iluminação, estrutura, locução, gerador, trio elétrico, banheiros, segurança, brigadistas e rodeio com carneiros).

5.2 O levantamento de mercado consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis, considerando experiências de eventos anteriores realizados pelo município, contratações similares de outros órgãos públicos e consultas ao setor especializado, de modo a identificar as práticas mais eficientes e vantajosas à Administração.

5.3 Durante a pesquisa, foi realizada verificação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e em outras plataformas oficiais de licitação, não sendo localizados registros específicos relacionados ao objeto desta demanda. Complementarmente, foram realizadas consultas em bases públicas e em mídias de amplo acesso na internet, não tendo sido identificadas contratações recentes de mesmo porte que pudessem servir de parâmetro direto para o presente estudo.

5.4 Dessa forma, a **estimativa de mercado** baseou-se em consultas realizadas junto a fornecedores locais e regionais, especializados em eventos de grande porte, levando em consideração as necessidades técnicas e operacionais da festividade, o histórico de edições anteriores e os parâmetros médios de mercado.

5.5 Constatou-se a **disponibilidade de fornecedores aptos** a atender às especificações demandadas em todos os lotes previstos, garantindo a competitividade do certame e viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização da **Fest Show e Exporural 2025**, evento comemorativo aos **38 anos de emancipação política do município de Nova Tebas**, por meio da **contratação de serviços especializados** voltados à montagem, execução e suporte técnico necessários para garantir a adequada infraestrutura do evento.

A solução contempla a **locação de estruturas, equipamentos e serviços técnicos**, organizados em **10 (dez) lotes distintos**, abrangendo: **Lote 1 – Rodeio**, **Lote 2 – Som e Iluminação**, **Lote 3 – Estrutura (palco, camarim, arquibancadas, gradil, etc.)**, **Lote 4 – Locutores**, **Lote 5 – Gerador de Energia**, **Lote 6 – Trio Elétrico**, **Lote 7 – Banheiros Químicos**, **Lote 8 – Segurança**, **Lote 9 – Brigadistas** e **Lote 10 – Rodeio com Carneiros (Infantil)**.

A execução integrada desses serviços garantirá **organização, conforto, acessibilidade e segurança** ao público, artistas, expositores e participantes, assegurando o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis à realização de eventos públicos de grande porte.

### Justificativa Técnica e Econômica

#### 6.2 – Adequação às Necessidades do Evento

A escolha pela **locação de estruturas e serviços especializados** mostra-se a mais adequada, considerando que a demanda é **pontual e vinculada a datas específicas**, não justificando a aquisição definitiva de bens ou equipamentos. A solução proposta garante uma **infraestrutura moderna, segura e compatível** com o porte da Fest Show e Exporural, atendendo integralmente às necessidades técnicas e operacionais do evento.

#### 6.3 – Custo-Benefício e Sustentabilidade Econômica

A opção pela **contratação temporária** permite melhor aproveitamento dos recursos públicos, reduzindo custos com transporte, armazenamento e manutenção de estruturas que não seriam utilizadas de forma contínua. Dessa forma, evita-se a imobilização de bens de uso esporádico, garantindo **eficiência, economicidade e sustentabilidade financeira** na aplicação dos recursos municipais.

#### 6.4 – Manutenção e Assistência Técnica

A contratação deverá incluir **serviços de manutenção preventiva e corretiva** durante todo o período do evento, especialmente nos **banheiros químicos (com limpeza e reposição de insumos)**, na **arena de rodeio**, na **iluminação** e na **sonorização**, assegurando **pleno funcionamento e segurança** em todas as etapas da programação.

#### 6.5 – Garantia de Segurança e Qualidade

A execução dos serviços deverá obedecer às **normas técnicas e regulamentações exigidas pelos órgãos competentes**, contemplando estruturas certificadas, equipamentos dimensionados de acordo com o porte do evento e **profissionais qualificados** em cada área de atuação, conforme previsto nos respectivos lotes.

6.6 – Valorização Cultural e Retorno Social

A realização da **Fest Show e Exporural 2025** com infraestrutura adequada contribuirá para **fortalecer a identidade cultural e turística de Nova Tebas** , fomentar o comércio local, promover a integração entre comunidade e visitantes e valorizar produtores, artistas e empreendedores regionais. O evento representa um importante instrumento de **retorno social e econômico**, consolidando Nova Tebas como referência regional em eventos culturais e comemorativos.

6.7 – Conclusão

Dessa forma, a solução proposta apresenta **viabilidade técnica e econômica**, atendendo integralmente às necessidades da Administração Pública Municipal e aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, assegurando a realização de um evento estruturado, seguro e de alto impacto cultural e social.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades a serem contratadas foram definidas em função da demanda e da provável utilização durante a Festa do Município – Fest Show e Exporural 2025, prevista para os dias **05, 06 e 07 de dezembro de 2025**. A estimativa considerou a dimensão do evento, a programação festiva, a expectativa de público e a necessidade de assegurar infraestrutura, segurança e conforto adequados aos participantes.

7.2 Por se tratar de um evento **pontual, temporário e sem periodicidade mensal**, a solução mais adequada é a **locação** de estruturas, equipamentos e serviços especializados, evitando a aquisição definitiva de bens que não teriam utilização contínua pela Administração Municipal, garantindo economicidade, eficiência e gestão responsável dos recursos públicos.

7.3 O dimensionamento das quantidades levou em consideração parâmetros técnicos, experiências de eventos anteriores de porte semelhante e as boas práticas de planejamento. Dessa forma, buscou-se o equilíbrio entre suficiência operacional da estrutura e economicidade, evitando subdimensionamento que comprometa a execução do evento e desperdícios de recursos.

7.4 Para fins de organização, melhor gerenciamento dos contratos e disponibilidade de fornecedores no mercado, a contratação será realizada em **10 (dez) lotes distintos**, distribuídos conforme segue:

- **Lote 1 – Rodeio**
- **Lote 2 – Som e Iluminação**
- **Lote 3 – Estrutura** (palco, camarim, arquibancadas, gradil, etc.)
- **Lote 4 – Locutores**
- **Lote 5 – Gerador de Energia**
- **Lote 6 – Trio Elétrico**
- **Lote 7 – Banheiros Químicos**
- **Lote 8 – Segurança**
- **Lote 9 – Brigadistas**
- **Lote 10 – Rodeio com Carneiros (Infantil)**

7.5 O detalhamento específico das quantidades estimadas de cada lote será apresentado em tabela própria integrante deste Estudo Técnico Preliminar, contendo exclusivamente os itens e respectivas quantidades de forma consolidada, **sem indicação de valores**, os quais serão apresentados no tópico referente à Estimativa de Custos.

| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CODIGO | UN/MT /SERVIÇO | QUANT. |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------|
| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                |        |
|         | CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY MONTARIA EM TOUROS E PROVA DE TAMBOR COM INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO: SALVA-VIDAS: 02 (dois) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio. JUÍZES: 02 (dois) juízes, sendo 02 juízes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das |        |                |        |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|
| 1 | <p>atividades do rodeio. PORTEREIROS: 02 (dois) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Bretes, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário. PROMOVER O SEGURO DE VIDA E DE RODOVIA, conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio. Autorização de todas as autorizações, liberações, regulamentos de cada órgão como ARTs /RRTs, PPCID e licenças pertinentes. PREMIAÇÃO: Premiação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para touros, para os competidores vencedores de montaria em touros a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados: 30 (TRINTA) TOUROS PARA MONTARIA DE RODEIO profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob-responsabilidade de seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcado em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar ciente da programação com antecedência. Alimentação e pasto serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Cabe a empresa Vencedora também fornecer os itens necessários para realização da prova do tambor assim como a sua respectiva premiação, aos 3 primeiros colocados. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 2 | <p>ESTUDIO DE VIDEO COMPLETO e PAINEL DE LED PARA O RODEIO: em full hd (alta definição) com captura de imagem, transmissão ao vivo via internet, transmissão de patrocinadores, rodeio eletrônico (programa classificatório, replay das montarias, armazenamento de todo conteúdo da festa) entregue bruto em 1 (um) hd , ao término da festa, ou se preferir em pendrive. Painéis de leds para rodeio: 48m de painéis com resolução P3 montados no formato LATERAL com 2 faces serão para exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas. Link com Filmagem e Transmissão ao Vivo 02 (duas) câmeras para filmagem em HD sendo: 01 (um) para os Bretes. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 3 | <p>ILUMINAÇÃO DE ARENA, com 12 torres de alumínio q30 de 6m cada de altura com 12 Moving Beam 10r e 36 refletores de led branco frio, canhão seguidor e máquina de fumaça é de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 4 | <p>SOM PARA RODEIO: O sistema deverá compreender 1 mesa digital de mixagem principal com capacidade mínima de 48 canais e processador integrado, 24 caixas line array de alta potência para cobertura frontal e lateral do público, 1 unidade de distribuição de energia principal, 1 unidade de energia de 10 KVA, 12 subwoofers duplos de alta pressão sonora e 16 subwoofers adicionais de grande porte.</p> <p>Deverão ser incluídos 10 amplificadores de alta performance, 8 amplificadores com potência de 8.000 W, 8 amplificadores com potência de 6.000 W e 8 amplificadores com potência de 2.500 W, garantindo ampla reserva de potência e estabilidade durante o funcionamento. O conjunto deverá dispor ainda de 1 analisador de espectro digital, 2 processadores de áudio com múltiplas vias de controle, 1 processador digital reserva, 1 equalizador gráfico de 31 bandas e 2 distribuidores de energia com sistema de proteção contra quedas ou oscilações de tensão.</p> <p>Todo o cabeamento e conexões deverão ser profissionais, com conectores de alta resistência e isolamento apropriado, garantindo segurança elétrica e qualidade de sinal. O sistema de energia deverá ser completamente aterrado, contando com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) permanente e atendimento integral à norma ABNT NBR 5410, que regulamenta as instalações elétricas de baixa e alta tensão.</p> <p>Todos os materiais deverão possuir qualidade igual ou superior à especificada, sendo avaliados e aprovados pela equipe técnica responsável após o certame. A empresa contratada será responsável pela montagem, desmontagem, transporte, operação técnica e manutenção integral do sistema durante os três dias de evento, devendo garantir pleno funcionamento e segurança em todas as fases da execução.</p> | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 5 | <p>ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Metragem 20x40, com 08 bretes, 06 porteiros de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e 01 embarcador, sendo responsabilidade da contratada a colocação de areia em toda a metragem da arena e onde mais for necessário; É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 6 | <p>CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro e fogos (pirotécnico) etc. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14222 | SERVIÇO | 1 |

LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED:

Considerando a necessidade de atender à estrutura técnica do evento, a locação de som, iluminação e painel de LED deverá contemplar equipamentos de padrão profissional, equivalentes aos utilizados em riders técnicos de grandes produções, de forma a garantir qualidade, segurança e eficiência na execução das apresentações e demais atividades.

O sistema de som deverá compreender 1 mesa principal com 48 pré-amplificadores e capacidade para até 96 canais, 1 mesa de som digital auxiliar, 1 mesa digital reserva e 24 caixas line array de alta potência, assegurando cobertura sonora uniforme em todo o espaço do evento. Também deverão ser fornecidos 1 mesa digital de apoio em modo de espera, 1 processador digital de sinal reserva, 2 amplificadoras de potência de 10.000 W, 6 amplificadoras de potência de 5.000 W, 6 amplificadoras de potência de 2.000 W e 5 amplificadoras de potência de 1.400 W, além de 1 amplificador de fones de ouvido com 8 canais, garantindo plena operação e redundância técnica.

Deverão ser incluídos 20 caixas de injeção direta passivas, 16 caixas de injeção direta ativas, 1 microfone para bumbo de palco, 1 microfone para captação de superfície, 6 microfones para tambores, 1 kit completo de microfones para bateria, 6 microfones para instrumentos, 2 microfones condensadores pequenos, 2 microfones condensadores grandes, 2 microfones para instrumentos graves, 1 kit de microfones de apoio, 7 microfones condensadores de estúdio, 14 microfones dinâmicos para instrumentos, 6 microfones dinâmicos de maior sensibilidade, 12 microfones dinâmicos vocais, 5 microfones dinâmicos vocais de alta performance e 4 microfones dinâmicos adicionais. Além disso, deverão estar disponíveis 2 microfones sem fio com cápsula de alta captação, 4 microfones sem fio vocais de palco e 2 microfones sem fio reserva, garantindo flexibilidade nas apresentações.

O sistema deverá incluir 1 cubo de baixo com caixas originais, 1 cubo de baixo adicional com caixa 8x10, 1 cubo de guitarra de 8x10, 1 cubo de guitarra duplo com falantes de 12 polegadas, 1 cubo de guitarra adicional 2x12 e 1 cubo de guitarra complementar 2x12, além de 1 bateria acústica completa, 10 garras de fixação para percussão, 22 pedestais de microfone, 4 pedestais pequenos, 3 pedestais médios e 4 pedestais pequenos adicionais. Também deverão ser fornecidos 12 praticáveis pantográficos medindo 2,00 m x 1,00 m, 4 intercomunicadores para comunicação entre palco e P.A., 4 rádios comunicadores com fones, 4 subcanais (subsnake) de 12 vias com bandeja, 2 subcanais de 8 vias, 1 multicabo de 56 vias com 85 m mais 15 m de extensão, 1 multicabo de 8 vias com 100 m de comprimento, 120 cabos XLR balanceados e 80 cabos P10, todos com conectores e régua de energia de padrão profissional.

No que se refere à iluminação, deverão ser disponibilizados 2 canhões seguidores de 1.500 W, 1 mesa de iluminação digital, 5 racks de dimmer com 60 canais digitais, 1 caixa distribuidora de energia com 8 saídas, 1 caixa distribuidora de energia com 16 saídas, 2 unidades de energia principal, 1 rack de tomadas, 16 refletores LED PAR 3W, 36 canhões PAR 64 foco 01, 36 canhões PAR 64 foco 05, 12 canhões PAR 64 foco 02, 24 refletores ACL PAR56, 4 refletores tipo Set Light, 3 máquinas de fumaça, 2 ventiladores de palco, 14 refletores elipsoidais de 26° a 50°, 12 moving lights de 575 W, 8 moving lights tipo Beam 300, 4 strobes de 3.000 W, 8 strobes adicionais de 3.000 W, 8 refletores Mini Bruts de 6 lâmpadas e 4 refletores Mini Bruts de 4 lâmpadas, além de 140 metros lineares de treliça de alumínio tipo Q30 e 80 metros lineares de treliça de alumínio tipo Q50, para suporte de toda a estrutura cenotécnica e de iluminação.

O painel de LED deverá possuir definição mínima P2.9, com dimensões de 8 m x 3 m, incluindo estrutura de fixação, suporte, sistema de controle e operação completa, garantindo qualidade de imagem compatível com transmissões e exibições em alta resolução.

O sistema de som adicional deverá compreender 8 caixas front fill, 1 unidade de distribuição principal de energia, 1 unidade de energia de 10 KVA, 30 caixas line array adicionais, 24 caixas subwoofer duplas, 16 caixas subwoofer de grande porte, 10 amplificadores de alta performance, 8 amplificadores de 8.000 W, 8 amplificadores de 6.000 W, 8 amplificadores de 2.500 W, 1 analisador de espectro digital, 2 processadores de áudio digitais, 1 processador digital de apoio, 1 equalizador gráfico de 31 bandas e 2 distribuidores de energia com proteção contra quedas de tensão. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado e em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa e alta tensão).

O monitor de palco deverá ser composto por 1 mesa digital de monitores, 1 mesa digital de apoio com 24 envios auxiliares, 1 conversor AD/DA com 8 entradas, 1 placa de expansão de áudio digital, 1 distribuidor de energia principal, 1 régua de energia com proteção, 4 caixas laterais (side fill), 4 caixas laterais adicionais, 12 monitores de retorno de palco, 2 subwoofers ativos para bateria, 1 subwoofer para percussão e 2 retornos amplificados de

14222

SERVIÇO

1

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|
|                | <p>apoio.</p> <p>Todos os equipamentos deverão possuir qualidade igual ou superior à especificada, garantindo confiabilidade técnica, segurança e desempenho profissional. A empresa contratada será integralmente responsável pela montagem, desmontagem, transporte, operação técnica e manutenção de todos os sistemas durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |   |
| <b>LOTE 03</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |   |
| 8              | 01 (uma) Estrutura de arquibancada coberta: com 06 degraus com no mínimo 50 metros com passarela, estrutura medindo no mínimo 0,40cm a 0,70cm de piso em cada degrau, material antiderrapante, corrimão na parte traseira e lateral e na parte da frente, em ferro, tubo de no mínimo 0,70m x 3,00m de 3 mm, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 9              | Locação de 36 camarotes medindo 2,20m x 2,20m cada, coberto e dispostos em 3 andares, sendo também equipados com mesa tipo bistrô e cadeiras, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 10             | FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS 400 M LINEAR Medindo 2,20m comprimento x 2,20 de altura, para proteção e fechamento de passagem de público e no mínimo 6 portões para saídas de emergência. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 11             | <p><b>BARRACA COM DECORAÇÃO (HALL DE ENTRADA):</b></p> <p>Tenda 10x10m com rebaixamento de teto modelo mexerica, lustre central em cristal com 1m, sofá de 6m modelo factor capitonê, painel sublimado personalizado do evento medindo 6x3m, iluminação cênica com <b>no mínimo 20 pontos de luz</b>, tapete de forração (carpê), 04 espelhos modelo imperial 1,10x1,5m, ripamento para estrutura de revestimento, tecidos suficientes para revestimento da barraca e 02 decorações laterais 2x3m com plantas verdes naturais.</p> <p>O piso deck de madeira deve ser tratado com produtos químicos que garantam resistência à intempérie e pragas, com acabamento liso e aplicação de verniz à base de água. A instalação do piso deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo normas técnicas de segurança.</p> <p>Cada barraca deverá contar com <b>mínimo de 04 pontos de tomadas</b> em condições adequadas de uso.</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete, manutenção e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 12             | <p><b>LOCAÇÃO DE PAVILHÃO:</b> O pavilhão deverá possuir dimensões de 22,00 metros de largura, 50,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio.</p> <p>A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15°, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento anti-chamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes.</p> <p>Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação.</p> <p>A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias.</p> <p>A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte,</p> | 14222 | SERVIÇO | 1 |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|
|                | fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |   |
| 13             | <p>LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPACE - Tamanho 16x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house-mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria duas mãos sobem e descem, lonas pretas interior e branca exterior, altura do piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</p> <p>O Palco deve ser adequado para montagem e passagem dos animais por baixo, assim como a possível acomodação dos bretes e porteiras a frente. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                             | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 14             | LOCAÇÃO DE 100 M DE GRADES de contenção, sendo em moldes de 2m x 1m com estrutura em ferro galvanizado e travas laterais. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 15             | PIRÂMIDES 10X10MTS, sem fechamento 10 unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 16             | TENDA 5X5M sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 17             | TENDA 3X3M sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 18             | <p><b>MONTAGEM DE 04 CAMARINS</b> para realização dos eventos do município: contendo 01 pirâmide “chapéu de bruxa” de 10x10m como cobertura e camarins no tamanho de 4x4m, com 2,70m de altura, em estrutura de octanorme, totalmente forrados, com piso em tablado de madeira (piso deck), equipados com 02 sofás, 08 mesas, 15 cadeiras, 04 geladeiras e 04 aparelhos de ar-condicionado.</p> <p>Os aparelhos de ar-condicionado deverão ser entregues já <b>instalados e em pleno funcionamento</b>.</p> <p>Cada camarim deverá contar com <b>no mínimo 04 tomadas</b> em condições de uso e <b>no mínimo 02 pontos de iluminação</b>, garantindo eficiência e segurança elétrica.</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada toda a montagem e desmontagem da estrutura, bem como o frete, instalação, manutenção e operacionalização durante os três dias de evento.</p> | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| <b>LOTE 04</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
| 19             | 02 (DOIS) LOCUTOR PROFISSIONAL RODEIO (PISTA) renomado nacionalmente responsável pela narração do rodeio. Incluso auxiliar de pista e sonoplasta. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 20             | 01 LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA; nomes sugeridos serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| 21             | 01 LOCUTOR COMERCIAL: 01 (um) profissional capacitado e preparado que será responsável pela condução do evento, intermediando as programações do evento e interações com o público. Nomes sugeridos serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| <b>LOTE 05</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
|                | 02 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA, Chave Reversora Automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |   |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|
| 22             | amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 30 mts no mínimo e com 01 operador, em funcionamento para 3 diárias e incluso combustível necessário para atender o evento, É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| <b>LOTE 06</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
| 23             | CAMINHÃO DE SOM Locação de um caminhão trio elétrico de som com palco acoplado, equipado com gerador de energia próprio, sistema de sonorização com potência total de 25.000 watts e fornecimento de 3 (três) microfones sem fio acompanhado de locutor e DJ para uma diária, trajeto a ser definido pela comissão organizadora do evento, É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante o dia do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| <b>LOTE 07</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
| 24             | LOCAÇÃO DE 15 UNIDADES BANHEIROS QUÍMICOS, Sendo para realização de três diárias do evento, - Módulos em resina sintética; - Opcional de montagem individual ou acoplado; - Identificador de masculino ou feminino; - Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine; - Manutenção e higienização completa e diária; - Assentos esterilizados automaticamente após cada uso; - Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação, É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| <b>LOTE 08</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
| 25             | <p>CONTRATAÇÃO DE 25 PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA NO EVENTO: Sendo para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025, com o objetivo de garantir a segurança dos participantes, equipe e artistas; prevenir e responder a incidentes de segurança; controlar o acesso ao evento e áreas restritas; monitorar e patrulhar as instalações durante o evento. As atividades incluem: controle de acesso com verificação de credenciais; patrulhamento com monitoramento contínuo das áreas internas e externas; resposta a emergências, com procedimentos para evacuação e primeiros socorros; e comunicação constante com a equipe de organização e emergência.</p> <p>A carga horária de trabalho será de no mínimo 10 (dez) horas por dia, com horários definidos pela Administração, conforme as necessidades do evento.</p> <p>Materiais e equipamentos necessários: rádios comunicadores para a equipe de segurança e a disponibilização de 05 (cinco) unidades de rádios para a comissão organizadora; kits de primeiros socorros; e identificação visível (uniformes e crachás).</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada alimentação, transporte e hospedagem durante os três dias de evento.</p> | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| <b>LOTE 09</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
| 26             | CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS Profissionais ou orgânicos para atuar na prevenção e combate a incêndios, atendendo a estimativa mínima de público de 2 (duas) mil pessoas além de garantir a segurança em emergências no evento. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14222 | SERVIÇO | 1 |
| <b>LOTE 10</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |
|                | RODEIO EM CARNEIROS: Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio em Carneiros, com fornecimento de toda a estrutura, animais, equipamentos, profissionais e segurança necessários para a execução do espetáculo, durante os festejos do município de Nova Tebas, conforme condições abaixo: - Realização de 01 (um) show de rodeio em carneiros, com duração mínima de 2 horas, com performance de montarias infantis ou juvenis (conforme legislação vigente), em arena própria ou adaptada; - Inclusão de locutor profissional, salva-vidas de arena, assistente de pista e equipe técnica; - Fornecimento de no mínimo 10 carneiros treinados e aptos, com condições sanitárias regulares; - Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os participantes, É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14222 | SERVIÇO | 1 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 532.500,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando referências de preços disponíveis e consultas a fornecedores especializados, com o objetivo de garantir **economicidade** e **adequação à realidade do setor de eventos**. O procedimento adotado observou as diretrizes do **Decreto Municipal nº 5/2024**, que regulamenta dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021** no âmbito do Município de Nova Tebas.

### 8.1 Período da Pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada entre os meses de **setembro e outubro de 2025**, concluindo-se na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

### 8.2 Fontes Consultadas

Foram consideradas referências obtidas por meio de:

- Consultas diretas a fornecedores do segmento de eventos, rodeios e infraestrutura
- Pesquisa em sites de comércio especializado
- Busca em plataformas oficiais públicas, como:
  - **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**
  - **Compras.gov.br**
- Pesquisas em mídias eletrônicas de amplo acesso

Nas plataformas oficiais supracitadas, não foram identificadas contratações recentes totalmente compatíveis com as especificações técnicas necessárias ao evento, motivo pelo qual se adotou a mediana dos valores obtidos junto ao mercado.

### 8.3 Método de Apuração Utilizado

O tratamento estatístico dos valores coletados levou à adoção da **mediana como critério de referência**, por refletir de maneira equilibrada o comportamento real do mercado, evitando distorções por cotações extremas.

### 8.4 Valor Estimado da Contratação

- **Valor global estimado:** R\$ 532.500,00
- **Valor por extenso:** quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais

O valor estimado foi consolidado a partir dos custos previstos nos **10 (dez) lotes** que compõem a contratação, conforme detalhamento constante deste Estudo Técnico Preliminar.

### 8.5 Considerações Finais

O valor estimado reflete os preços atualmente praticados no mercado e assegura a **viabilidade econômica e técnica da contratação**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

### 8.6 Fontes de Recursos da Contratação

A execução financeira referente à contratação será custeada parcialmente com recursos provenientes de **Convênio firmado entre o Município de Nova Tebas e a Secretaria de Estado do Turismo – SETU**, destinado ao apoio na realização da Festa do Município – Fest Show & Exporural 2025.

Haverá ainda **contrapartida financeira do Município**, observando-se as normas de transferências voluntárias e garantindo a adequação aos percentuais e valores previstos no plano de trabalho aprovado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**9.1** Para a contratação dos serviços necessários à realização da **Fest Show e Exporural 2025**, optou-se pelo **parcelamento do objeto em 10 (dez) lotes distintos**. Essa medida tem por finalidade **ampliar a competitividade**, possibilitar a **participação de empresas especializadas** em cada segmento e assegurar uma **relação mais vantajosa entre custo e benefício** para a Administração Pública Municipal.

**9.2** Os lotes foram definidos conforme a natureza técnica e operacional de cada serviço, sendo:

- **Lote 1 – Rodeio**
- **Lote 2 – Som e Iluminação**
- **Lote 3 – Estrutura (palco, camarim, arquibancadas, gradil, etc.)**
- **Lote 4 – Locutores**
- **Lote 5 – Gerador de Energia**
- **Lote 6 – Trio Elétrico**
- **Lote 7 – Banheiros Químicos**
- **Lote 8 – Segurança**
- **Lote 9 – Brigadistas**
- **Lote 10 – Rodeio com Carneiros (Infantil)**

**9.3 A separação em lotes** justifica-se pela **natureza específica de cada serviço**, que envolve **competências técnicas distintas**, como infraestrutura, eletricidade, sonorização, segurança e manejo animal. Essa segmentação evita a **concentração contratual em um único fornecedor**, amplia a **participação de empresas locais e regionais**, e garante **maior eficiência, qualidade e economicidade** na execução do objeto.

**9.4** O parcelamento também facilita o **planejamento e o controle técnico-administrativo** da execução contratual, permitindo que cada empresa responda diretamente por seu escopo, conforme as normas e exigências técnicas aplicáveis, assegurando **maior transparência e efetividade** na gestão pública do evento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

**10.1** Não haverá **contratações correlacionadas ou interdependentes** com o objeto desta, haja vista que a realização da **Fest Show e Exporural 2025** não depende de qualquer outra aquisição previamente efetuada pelo Município, nem está condicionada a futuras contratações.

**10.2** Os serviços a serem contratados por meio deste processo possuem **caráter autônomo**, sendo suficientes para garantir a execução integral do evento. Cada lote contemplará de forma independente os elementos necessários à sua função específica, sem dependência operacional direta entre si, ainda que atuem de forma integrada durante a realização da festividade.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

**11.1** Até o presente momento, o Município de **Nova Tebas** não possui previsão específica no **Plano Anual de Contratações (PAC)**, tampouco implantou catalogação ou padronização própria para eventos culturais e festivos de grande porte, como a **Fest Show e Exporural**.

**11.2** Entretanto, a despesa apresenta **adequação orçamentária e financeira** à **Lei Orçamentária Anual (LOA)** vigente e **compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, estando alinhada às metas fiscais do exercício e às **prioridades de valorização cultural, turística e econômica do município**.

**11.3** A contratação proposta também está em consonância com as **ações previstas no planejamento estratégico municipal**, especialmente aquelas voltadas à **promoção de eventos culturais e de integração comunitária**, reforçando o compromisso da Administração Pública com a **transparência, eficiência e incentivo ao desenvolvimento local**.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**12.1** A futura contratação para a realização da **Fest Show e Exporural 2025**, em comemoração aos **38 anos de emancipação política de Nova Tebas**, trará **benefícios diretos e indiretos** ao município, entre os quais destacam-se:

- Valorização cultural e histórica**, fortalecendo as tradições locais e regionais, promovendo o orgulho comunitário e consolidando a Fest Show e Exporural como um dos principais eventos comemorativos do município;
- Estímulo ao turismo e à economia local**, com o incremento do comércio, da rede de serviços e da geração de renda temporária, beneficiando empreendedores, produtores e trabalhadores informais durante o período do evento;

c) **Eficiência e economicidade** na gestão pública, uma vez que a contratação temporária de estruturas e serviços específicos evita custos de aquisição definitiva e garante o uso racional dos recursos públicos;

d) **Integração social e comunitária**, ao proporcionar espaços de convivência, lazer e participação popular em atividades culturais, artísticas e gastronômicas, promovendo a união entre os diferentes públicos do município e visitantes;

e) **Aprimoramento da gestão intersetorial**, considerando que a realização do evento mobiliza diversas secretarias municipais em ações conjuntas de cultura, turismo, segurança, saúde e infraestrutura, fortalecendo o trabalho integrado e a eficiência das políticas públicas;

f) **Promoção da sustentabilidade ambiental**, mediante práticas responsáveis de gestão de resíduos, incentivo à utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível e orientação para o uso consciente de recursos naturais;

g) **Fortalecimento da imagem institucional do município**, destacando Nova Tebas como referência regional em eventos culturais e turísticos, ampliando sua visibilidade e potencial de atração para investimentos futuros.

## 13. Providências a serem Adotadas

**13.1** Após análise da natureza da contratação, verifica-se que **não haverá necessidade de adequações físicas ou estruturais adicionais** por parte da Administração Municipal para a realização da **Fest Show e Exporural 2025**, visto que o evento ocorrerá em **espaço público previamente definido**, já utilizado em edições anteriores e em outras atividades de grande porte, apresentando **condições adequadas de acesso, segurança e infraestrutura básica**.

**13.2** Também **não se identifica a necessidade de capacitação específica de servidores**, uma vez que a equipe técnica designada para a **fiscalização, acompanhamento e gestão contratual** já possui **experiência e conhecimento técnico** em contratações e execuções de eventos dessa natureza, garantindo o monitoramento efetivo e o cumprimento das obrigações contratuais por parte das empresas contratadas.

**13.3** As providências administrativas subsequentes referem-se à **formalização dos processos licitatórios correspondentes aos 10 lotes** definidos, observando-se os prazos legais, a ampla concorrência e a transparência do procedimento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021** e pelos normativos internos do Município de Nova Tebas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

**14.1** Como possíveis **impactos ambientais** decorrentes da realização da **Fest Show e Exporural 2025**, destacam-se: a **geração de resíduos sólidos** oriundos da comercialização e consumo de alimentos e bebidas, o **uso de sanitários químicos** e a **presença de animais** em espaços públicos durante as atividades de rodeio e exposição. Tais situações podem ocasionar **acúmulo de lixo, contaminação do solo e da água e mau acondicionamento de dejetos**, caso não sejam adotadas medidas preventivas adequadas.

**14.2** Para **mitigar tais riscos**, as empresas contratadas deverão adotar **práticas sustentáveis e responsáveis**, incluindo:

- Destinação correta e periódica dos resíduos sólidos gerados durante o evento;
- Fornecimento, manutenção e limpeza de sanitários químicos, com recolhimento e **descarte ambientalmente adequado dos resíduos**;
- Utilização de **materiais recicláveis ou biodegradáveis**, sempre que possível, em utensílios, embalagens e estruturas de apoio;
- Garantia de que os resíduos provenientes do manejo animal sejam coletados e destinados corretamente, conforme orientação dos órgãos competentes (IAT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

### 14.3

Recomenda-se, ainda, a **implementação de ações educativas e de sensibilização ambiental** voltadas ao público, expositores e comerciantes, com o objetivo de incentivar o **descarte adequado de resíduos**, o **uso consciente dos recursos naturais** e a **preservação do espaço público** utilizado para a festividade.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

**15.1** Com base nas informações apresentadas neste **Estudo Técnico Preliminar**, a equipe técnica considera **plenamente viável a contratação** dos serviços necessários à realização da **Fest Show e Exporural 2025**, em comemoração aos **38 anos de emancipação política do município de Nova Tebas**.

**15.2** A proposta demonstra **coerência técnica, econômica e operacional**, atendendo aos critérios de eficiência, segurança, sustentabilidade e interesse público. Além disso, observa-se **adequação às normas legais vigentes**, especialmente à **Lei nº 14.133/2021**, bem como compatibilidade com as metas orçamentárias e os objetivos de valorização cultural e turística do município.

**15.3** Dessa forma, a contratação apresenta-se como a **solução mais vantajosa e adequada** para atender às demandas da Administração Pública, garantindo a execução segura, organizada e eficiente do evento, com **impactos positivos diretos na economia local e na integração comunitária**.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANY MARY OSSAK CORDEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

**KAIQUE KEKES DA SILVA**

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
*Dedicação e amor por nossa terra*

Ofício Nº 10/2025 – Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo

Nova Tebas, 28 de outubro de 2025.

**Ao senhor**

Diego Jorge Souza Couto  
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

**Assunto:** Cesta de Preços

**Agente Responsável Pela Pesquisa:** Kaique Kekes Da Silva

**Fontes Consultadas:** Fornecedores Físicos, Midia de amplo acesso – internet, Painel de Preços e Pesquisa em Outros Entes da Administração Pública através do PNCP.

**Série de Preços:** Cesta de Preços em anexo

**Método Matemático:** Mediana

**Justificativa:**

Após a formação da cesta de preços sugere-se utilizar o **Mediana** encontrado como referência para abertura do processo.

Os levantamentos de preços foram realizados em conformidade com o recomendado no Decreto Municipal 05/2024 que dispõe sobre a regulamentação do ART. 8º, §3º, ART. 19, §1, ART. 20 E ART. 23 da Lei Federal 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos. Informo que foram solicitados orçamentos via e-mail para 03 (Três) fornecedores físicos, do qual obtive retorno de todos, conforme comprovantes em anexo. Não foram encontrados resultados em contratação de outros entes da Administração Pública através PNCP, nas demais Fontes a pesquisa não foi dispensada, no entanto não foi encontrado resultado.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;

KAIQUE KEKES  
DA  
SILVA:09694027  
918

Digitally signed by  
KAIQUE KEKES DA  
SILVA:09694027918  
Date: 2025.10.28  
11:44:40 -03'00'

**KAIQUE KEKES DA SILVA**

**Assessor de Comunicação**

| CESTA DE PREÇO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                   |            |                                             |                      |                                          |                          |                |               |               |                      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|---------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|--------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------------|
| ITEM           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO | UN/MT/SE<br>RVIÇO | QUANTIDADE | SÉRGIO AUGUSTO<br>CESNIK PRODUÇÕES<br>LTD.A | RGB SIM E ILUMINAÇÃO | RM<br>EMPREENDIMENTOS<br>ARTÍSTICOS LTDA | MÍDIA DE AMPLO<br>ACESSO | PNCP           | MÉDIA         | MEDIANA       | MENOR VALOR<br>TOTAL |
| LOTE 01        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                   |            |                                             |                      |                                          |                          |                |               |               |                      |
| 1              | CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUTRY MONTARIA EM TOUROS E PROVA DE TAMBOR COM INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO: SALVA-VIDAS: 02 (dois) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio. JUIZES: 02 (dois) juizes, sendo 02 juizes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das atividades do rodeio. PORTEREIROS: 02 (dois) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Bretes, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário. PROMOVER O SEGURO DE VIDA E DE RODOVIA, conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio. Autorização de todas as autorizações, liberações, regulamentos de cada órgão como ARTS/RRTs, PPCID e licenças pertinentes. PREMIAÇÃO: Premiação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para touros, para os competidores vencedores de montaria em touros a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados: 30 (TRINTA) TOUROS PARA MONTARIA DE RODEIO profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob-responsabilidade de seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcado em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar ciente da programação com antecedência. Alimentação e pasto serão de responsabilidade da empresa contratada.<br>Cabe a empresa Vencedora também fornecer os itens necessários para realização da prova do tambor assim como a sua respectiva premiação, aos 3 primeiros colocados. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. | 14222  | SERVIÇO           | 1          | R\$ 57.300,00                               | R\$ 57.500,00        | R\$ 57.000,00                            | NÃO ENCONTRADO           | NÃO ENCONTRADO | R\$ 57.266,67 | R\$ 57.300,00 | R\$ 57.000,00        |
| 2              | ESTUDIO DE VIDEO COMPLETO e PAINEL DE LED PARA O RODEIO: em full hd (alta definição) com captura de imagem, transmissão ao vivo via internet, transmissão de patrocinadores, rodeio eletrônico (programa classificatório, replay das montarias, armazenamento de todo conteúdo da festa) entregue bruto em 1 (um) hd , ao término da festa, ou se preferir em pendrive. Painéis de leds para rodeio: 48m de painéis com resolução P3 montados no formato LATERAL com 2 faces serão para exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas. Link com Filmagem e Transmissão ao Vivo 02 (duas) câmeras para filmagem em HD sendo: 01 (um) para os Bretes. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14222  | SERVIÇO           | 1          | R\$ 30.800,00                               | R\$ 31.100,00        | R\$ 30.000,00                            | NÃO ENCONTRADO           | NÃO ENCONTRADO | R\$ 30.633,33 | R\$ 30.800,00 | R\$ 30.000,00        |
| 3              | ILUMINAÇÃO DE ARENA, com 12 torres de alumínio q30 de 6m cada de altura com 12 Moving Beam 10r e 36 refletores de led branco frio, canhão seguidor e máquina de fumaça é de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14222  | SERVIÇO           | 1          | R\$ 9.100,00                                | R\$ 9.600,00         | R\$ 8.000,00                             | NÃO ENCONTRADO           | NÃO ENCONTRADO | R\$ 8.900,00  | R\$ 9.100,00  | R\$ 8.000,00         |
| 4              | SOM PARA RODEIO: O sistema deverá compreender 1 mesa digital de mixagem principal com capacidade mínima de 48 canais e processador integrado, 24 caixas line array de alta potência para cobertura frontal e lateral do público, 1 unidade de distribuição de energia principal, 1 unidade de energia de 10 KVA, 12 subwoofers duplos de alta pressão sonora e 16 subwoofers adicionais de grande porte. Deverão ser incluídos 10 amplificadores de alta performance, 8 amplificadores com potência de 8.000 W, 8 amplificadores com potência de 6.000 W e 8 amplificadores com potência de 2.500 W, garantindo ampla reserva de potência e estabilidade durante o funcionamento. O conjunto deverá dispor ainda de 1 analisador de espectro digital, 2 processadores de áudio com múltiplas vias de controle, 1 processador digital reserva, 1 equalizador gráfico de 31 bandas e 2 distribuidores de energia com sistema de proteção contra quedas ou oscilações de tensão.<br>Todo o cabeamento e conexões deverão ser profissionais, com conectores de alta resistência e isolamento apropriado, garantindo segurança elétrica e qualidade de sinal. O sistema de energia deverá ser completamente aterrado, contando com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) permanente e atendimento integral à norma ABNT NBR 5410, que regulamenta as instalações elétricas de baixa e alta tensão.<br>Todos os materiais deverão possuir qualidade igual ou superior à especificada, sendo avaliados e aprovados pela equipe técnica responsável após o certame. A empresa contratada será responsável pela montagem, desmontagem, transporte, operação técnica e manutenção integral do sistema durante os três dias de evento, devendo garantir pleno funcionamento e segurança em todas as fases da execução.                                                                                                                                                                                      | 14222  | SERVIÇO           | 1          | R\$ 16.200,00                               | R\$ 16.900,00        | R\$ 15.000,00                            | NÃO ENCONTRADO           | NÃO ENCONTRADO | R\$ 16.033,33 | R\$ 16.200,00 | R\$ 15.000,00        |
| 5              | ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: Metragem 20x40, com 08 bretes, 06 porteiros de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e 01 embarcador, sendo responsabilidade da contratada a colocação de areia em toda a metragem da arena e onde mais for necessário; É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 14222  | SERVIÇO           | 1          | R\$ 24.000,00                               | R\$ 24.500,00        | R\$ 23.000,00                            | NÃO ENCONTRADO           | NÃO ENCONTRADO | R\$ 23.833,33 | R\$ 24.000,00 | R\$ 23.000,00        |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |   |               |               |               |                |                |               |               |               |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 6       | CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro e fogos (pirotécnico) etc. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14222 | SERVIÇO | 1 | R\$ 15.500,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 15.000,00 | NÃO ENCONTRADO | NÃO ENCONTRADO | R\$ 15.500,00 | R\$ 15.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| LOTE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |   |               |               |               |                |                |               |               |               |
| 7       | <p>Considerando a necessidade de atender à estrutura técnica do evento, a locação de som, iluminação e painel de LED deverá contemplar equipamentos de padrão profissional, equivalentes aos utilizados em riders técnicos de grandes produções, de forma a garantir qualidade, segurança e eficiência na execução das apresentações e demais atividades.</p> <p>O sistema de som deverá compreender 1 mesa principal com 48 pré-amplificadores e capacidade para até 96 canais, 1 mesa de som digital auxiliar, 1 mesa digital reserva e 24 caixas line array de alta potência, assegurando cobertura sonora uniforme em todo o espaço do evento. Também deverão ser fornecidos 1 mesa digital de apoio em modo de espera, 1 processador digital de sinal reserva, 2 amplificadoras de potência de 10.000 W, 6 amplificadoras de potência de 5.000 W, 6 amplificadoras de potência de 2.000 W e 5 amplificadoras de potência de 1.400 W, além de 1 amplificador de fones de ouvido com 8 canais, garantindo plena operação e redundância técnica.</p> <p>Deverão ser incluídos 20 caixas de injeção direta passivas, 16 caixas de injeção direta ativas, 1 microfone para bumbo de palco, 1 microfone para captação de superfície, 6 microfones para tambores, 1 kit completo de microfones para bateria, 6 microfones para instrumentos, 2 microfones condensadores pequenos, 2 microfones condensadores grandes, 2 microfones para instrumentos graves, 1 kit de microfones de apoio, 7 microfones condensadores de estúdio, 14 microfones dinâmicos para instrumentos, 6 microfones dinâmicos de maior sensibilidade, 12 microfones dinâmicos vocais, 5 microfones dinâmicos vocais de alta performance e 4 microfones dinâmicos adicionais. Além disso, deverão estar disponíveis 2 microfones sem fio com cápsula de alta captação, 4 microfones sem fio vocais de palco e 2 microfones sem fio reserva, garantindo flexibilidade nas apresentações.</p> <p>O sistema deverá incluir 1 cubo de baixo com caixas originais, 1 cubo de baixo adicional com caixa 8x10, 1 cubo de guitarra de 8x10, 1 cubo de guitarra duplo com falantes de 12 polegadas, 1 cubo de guitarra adicional 2x12 e 1 cubo de guitarra complementar 2x12, além de 1 bateria acústica completa, 10 garras de fixação para percussão, 22 pedestais de microfone, 4 pedestais pequenos, 3 pedestais médios e 4 pedestais pequenos adicionais. Também deverão ser fornecidos 12 praticáveis pantográficos medindo 2,00 m x 1,00 m, 4 intercomunicadores para comunicação entre palco e P.A., 4 rádios comunicadores com fones, 4 subcanais (subsnake) de 12 vias com bandeja, 2 subcanais de 8 vias, 1 multicabo de 56 vias com 85 m mais 15 m de extensão, 1 multicabo de 8 vias com 100 m de comprimento, 120 cabos XLR balanceados e 80 cabos P10, todos com conectores e réguas de energia de padrão profissional.</p> <p>No que se refere à iluminação, deverão ser disponibilizados 2 canhões seguidores de 1.500 W, 1 mesa de iluminação digital, 5 racks de dimmer com 60 canais digitais, 1 caixa distribuidora de energia com 8 saídas, 1 caixa distribuidora de energia com 16 saídas, 2 unidades de energia principal, 1 rack de tomadas, 16 refletores LED PAR 3W, 36 canhões PAR 64 foco 01, 36 canhões PAR 64 foco 05, 12 canhões PAR 64 foco 02, 24 refletores ACL PAR56, 4 refletores tipo Set Light, 3 máquinas de fumaça, 2 ventiladores de palco, 14 refletores elipsoidais de 26" a 50", 12 moving lights de 575 W, 8 moving lights tipo Beam 300, 4 strobes de 3.000 W, 8 strobes adicionais de 3.000 W, 8 refletores Mini Bruts de 6 lâmpadas e 4 refletores Mini Bruts de 4 lâmpadas, além de 140 metros lineares de treliça de alumínio tipo Q30 e 80 metros lineares de treliça de alumínio tipo Q50, para suporte de toda a estrutura cenotécnica e de iluminação.</p> <p>O painel de LED deverá possuir definição mínima P2.9, com dimensões de 8 m x 3 m, incluindo estrutura de fixação, suporte, sistema de controle e operação completa, garantindo qualidade de imagem compatível com transmissões e exibições em alta resolução.</p> <p>O sistema de som adicional deverá compreender 8 caixas front fill, 1 unidade de distribuição principal de energia, 1 unidade de energia de 10 KVA, 30 caixas line array adicionais, 24 caixas subwoofer duplas, 16 caixas subwoofer de grande porte, 10 amplificadores de alta performance, 8 amplificadores de 8.000 W, 8 amplificadores de 6.000 W, 8 amplificadores de 2.500 W, 1 analisador de espectro digital, 2 processadores de áudio digitais, 1 processador digital de apoio, 1 equalizador gráfico de 31 bandas e 2 distribuidores de energia com proteção contra quedas de tensão. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado e em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa e alta tensão).</p> | 14222 | SERVIÇO | 1 | R\$ 41.000,00 | R\$ 41.700,00 | R\$ 40.000,00 | NÃO ENCONTRADO | NÃO ENCONTRADO | R\$ 40.900,00 | R\$ 41.000,00 | R\$ 40.000,00 |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |   |               |               |               |                |                |               |               |               |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
|         | <p>O monitor de palco deverá ser composto por 1 mesa digital de monitores, 1 mesa digital de apoio com 24 envios auxiliares, 1 conversor AD/DA com 8 entradas, 1 placa de expansão de áudio digital, 1 distribuidor de energia principal, 1 régua de energia com proteção, 4 caixas laterais (side fill), 4 caixas laterais adicionais, 12 monitores de retorno de palco, 2 subwoofers ativos para bateria, 1 subwoofer para percussão e 2 retornos amplificados de apoio.</p> <p>Todos os equipamentos deverão possuir qualidade igual ou superior à especificada, garantindo confiabilidade técnica, segurança e desempenho profissional. A empresa contratada será integralmente responsável pela montagem, desmontagem, transporte, operação técnica e manutenção de todos os sistemas durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |   |               |               |               |                |                |               |               |               |
| LOTE 03 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |   |               |               |               |                |                |               |               |               |
| 8       | <p>01 (uma) Estrutura de arquibancada coberta: com 06 degraus com no mínimo 50 metros com passarela, estrutura medindo no mínimo 0,40cm a 0,70cm de piso em cada degrau, material antiderrapante, corrimão na parte traseira e lateral e na parte da frente, em ferro, tubo de no mínimo 0,70m x 3,00m de 3 mm, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14222 | SERVIÇO | 1 | R\$ 31.100,00 | R\$ 31.700,00 | R\$ 30.000,00 | NÃO ENCONTRADO | NÃO ENCONTRADO | R\$ 30.933,33 | R\$ 31.100,00 | R\$ 30.000,00 |
| 9       | <p>Locação de 36 camarotes medindo 2,20m x 2,20m cada, coberto e dispostos em 3 andares, sendo também equipados com mesa tipo bistrô e cadeiras, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 14222 | SERVIÇO | 1 | R\$ 21.000,00 | R\$ 21.200,00 | R\$ 20.000,00 | NÃO ENCONTRADO | NÃO ENCONTRADO | R\$ 20.733,33 | R\$ 21.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 10      | <p>FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS 400 M LINEAR Medindo 2,20m comprimento x 2,20 de altura, para proteção e fechamento de passagem de público e no mínimo 6 portões para saídas de emergência. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14222 | SERVIÇO | 1 | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.200,00 | R\$ 12.000,00 | NÃO ENCONTRADO | NÃO ENCONTRADO | R\$ 12.733,33 | R\$ 13.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 11      | <p>BARRACA COM DECORAÇÃO (HALL DE ENTRADA):</p> <p>Tenda 10x10m com rebaixo de teto modelo mexerica, lustre central em cristal com 1m, sofá de 6m modelo factor capitonê, painel sublimado personalizado do evento medindo 6x3m, iluminação cênica com no mínimo 20 pontos de luz, tapete de forração (carpê), 04 espelhos modelo imperial 1,10x1,5m, ripamento para estrutura de revestimento, tecidos suficientes para revestimento da barraca e 02 decorações laterais 2x3m com plantas verdes naturais.</p> <p>O piso deck de madeira deve ser tratado com produtos químicos que garantam resistência à intempérie e pragas, com acabamento liso e aplicação de verniz à base de água. A instalação do piso deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo normas técnicas de segurança.</p> <p>Cada barraca deverá contar com mínimo de 04 pontos de tomadas em condições adequadas de uso.</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete, manutenção e operacionalização durante os três dias de evento.</p> | 14222 | SERVIÇO | 1 | R\$ 12.500,00 | R\$ 12.900,00 | R\$ 12.000,00 | NÃO ENCONTRADO | NÃO ENCONTRADO | R\$ 12.466,67 | R\$ 12.500,00 | R\$ 12.000,00 |



[illegible]

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |   |               |               |               |                |                |               |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 27 | RODEIO EM CARNEIROS: Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio em Carneiros, com fornecimento de toda a estrutura, animais, equipamentos, profissionais e segurança necessários para a execução do espetáculo, durante os festejos do município de Nova Tebas, conforme condições abaixo: - Realização de 01 (um) show de rodeio em carneiros, com duração mínima de 2 horas, com performance de montarias infantis ou juvenis (conforme legislação vigente), em arena própria ou adaptada; - Inclusão de locutor profissional, salva-vidas de arena, assistente de pista e equipe técnica; - Fornecimento de no mínimo 10 carneiros treinados e aptos, com condições sanitárias regulares; - Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os participantes, É de responsabilidade da empresa contratada a montagem, desmontagem, frete e operacionalização durante os três dias de evento. | 14222 | SERVIÇO | 1 | R\$ 13.200,00 | R\$ 13.600,00 | R\$ 13.000,00 | NÃO ENCONTRADO | NÃO ENCONTRADO | R\$ 13.266,67 | R\$ 13.200,00 | R\$ 13.000,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|

|  |                                                        |
|--|--------------------------------------------------------|
|  | MENOR VALOR TOTAL = RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA |
|  | SERÁ USADO MEDIANA COMO BASE                           |



CCTUR NT &lt;ccturntpr@gmail.com&gt;

---

## COTAÇÃO

---

**CCTUR NT** <ccturntpr@gmail.com>

27 de outubro de 2025 às 14:53

Para: canadaproducoes.eventos@hotmail.com

Boa tarde! Segue anexo solicitação de orçamento, caso seja de interesse desta empresa o fornecimento do mesmo, peço que seja preenchido, assinado e preferencialmente encaminhado como resposta a este mesmo e-mail.

**ORÇAMENTO.docx**

36K



CCTUR NT &lt;ccturntpr@gmail.com&gt;

---

## COTAÇÃO

---

CCTUR NT &lt;ccturntpr@gmail.com&gt;

27 de outubro de 2025 às 14:52

Para: Regina nacario &lt;ncn.adm2020@gmail.com&gt;

Boa tarde! Segue anexo solicitação de orçamento, caso seja de interesse desta empresa o fornecimento do mesmo, peço que seja preenchido, assinado e preferencialmente encaminhado como resposta a este mesmo e-mail.

**ORÇAMENTO.docx**

36K



CCTUR NT &lt;ccturntpr@gmail.com&gt;

---

## COTAÇÃO

---

CCTUR NT &lt;ccturntpr@gmail.com&gt;

27 de outubro de 2025 às 14:52

Para: Regina nacario &lt;ncn.adm2020@gmail.com&gt;

Boa tarde! Segue anexo solicitação de orçamento, caso seja de interesse desta empresa o fornecimento do mesmo, peço que seja preenchido, assinado e preferencialmente encaminhado como resposta a este mesmo e-mail.

**ORÇAMENTO.docx**

36K



CCTUR NT &lt;ccturntpr@gmail.com&gt;

---

## COTAÇÃO

---

**Canadá Produções e Eventos** <canadaproducoes.eventos@hotmail.com>  
Para: CCTUR NT <ccturntpr@gmail.com>

28 de outubro de 2025 às 08:57

BOM DIA, SEGUE PROPOSTA

Atenciosamente,

**CANADÁ PRODUÇÕES E EVENTOS**

Fone: (44) 3257-1550 (COMERCIAL)  
(44) 99814-6201 (TIM)

---

**De:** CCTUR NT <ccturntpr@gmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 27 de outubro de 2025 15:53

**Para:** canadaproducoes.eventos@hotmail.com <canadaproducoes.eventos@hotmail.com>

**Assunto:** COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Canada nova tebas rodeio (1) ASS DIGITAL.pdf**  
815K



CCTUR NT <ccturntpr@gmail.com>

---

## COTAÇÃO

---

**Regina nacario** <ncn.adm2020@gmail.com>  
Para: CCTUR NT <ccturntpr@gmail.com>

27 de outubro de 2025 às 16:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Orçamento RM NT rodeio.pdf**  
468K



CCTUR NT <ccturntpr@gmail.com>

---

## COTAÇÃO

---

**Regina nacario** <ncn.adm2020@gmail.com>  
Para: CCTUR NT <ccturntpr@gmail.com>

27 de outubro de 2025 às 16:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Orçamento RM NT rodeio.pdf**  
468K



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS-PR**  
**Departamento de Licitação**

Proposta para realização de rodeio na cidade de Nova Tebas – PR

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | <p><b>CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY MONTARIA EM TOUROS E PROVA DE TAMBOR COM INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO:</b></p> <p><b>SALVA-VIDAS:</b> 02 (dois) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio.</p> <p><b>JUÍZES:</b> 02 (dois) juízes, sendo 02 juízes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das atividades do rodeio.</p> <p><b>PORTEREIROS:</b> 02 (dois) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Bretes, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário.</p> <p><b>PROMOVER O SEGURO DE VIDA E DE RODOVIA,</b> conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio. Autorização de todas as autorizações, liberações, regulamentos de cada órgão como ARTs/RRTs, PPCID e licenças pertinentes.</p> <p><b>PREMIAÇÃO:</b> Premiação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para touros, para os competidores vencedores de montaria em touros a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados:</p> <p><b>30 (TRINTA) TOUROS PARA MONTARIA DE RODEIO</b> profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob-responsabilidade</p> | R\$ 57.300,00 |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|           | <p>de seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcado em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar ciente da programação com antecedência. Alimentação e pasto serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Cabe a empresa Vencedora também fornecer os itens necessários para realização da prova do tambor assim como a sua respectiva premiação, aos 3 primeiros colocados. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem.</p>                                                                                                                                                                                                                         |                      |
| <b>02</b> | <p><b>ESTUDIO DE VIDEO COMPLETO e PAINEL DE LED PARA O RODEIO:</b> em full hd (alta definição) com captura de imagem, transmissão ao vivo via internet, transmissão de patrocinadores, rodeio eletrônico (programa classificatório, replay das montarias, armazenamento de todo conteúdo da festa) entregue bruto em 1 (um) hd , ao término da festa, ou se preferir em pendrive. Painéis de leds para <b>rodeio:</b> 48m de painéis com resolução P3 montados no formato LATERAL com 2 faces serão para exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas.</p> <p>Link com Filmagem e Transmissão ao Vivo</p> <p>02 (duas) câmeras para filmagem em HD sendo: 01 (um) para os Bretes. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</p> | <b>R\$ 30.800,00</b> |
| <b>03</b> | <p><b>ILUMINAÇÃO DE ARENA,</b> com 12 torres de alumínio q30 de 6m cada de altura com 12 Moving Beam 10r e 36 refletores de led branco frio, canhão seguidor e máquina de fumaça.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 9.100,00</b>  |
| <b>04</b> | <p><b>SOM PARA RODEIO</b></p> <p>01 mesa digi designin mix rack plus<br/>24 line array vertec 4888<br/>01 main power pentacustica rmp 125-1<br/>01 main power attack 10 kva<br/>12 sub attack 218<br/>16 sub sb 1000<br/>10 amplificador lab gruppem<br/>08 amplificadores pro power attack de 8.000 watts<br/>08 amplificadores pro power attack 6.000 watts<br/>08 amplificadores pro power attack 2.500 watts<br/>01 analizador de espectro paa2 phonic</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$ 16.200,00</b> |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|           | <p>02 processadores bssominidryve<br/> 01 processador dbx 260<br/> 01 processador dbx 260 stand-by<br/> 01 equalizador dbx 31<br/> 01pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteção contra queda de energia).<br/> 01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica) todo cabeamento e plug neutrick, santo angelo e amphenol.<br/> Obs.: Sistema de energia toda aterrada com ART permanente, conforme norma técnica ABNT NBR-5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão.<br/> <b>Obs: Todos os materiais deverão ser iguais ou similares a qualidade exigida, tendo a aprovação subsequente ao término do certame assim como é de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</b></p> |                      |
| <b>05</b> | <p><b>ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE</b><br/> <b>CARACTERÍSTICAS:</b><br/> Metragem 20x40, com 08 bretes, 06 porteiros de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e 01 embarcador, sendo responsabilidade da contratada a colocação de areia em toda a metragem da arena e onde mais for necessário; É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 24.000,00</b> |
| <b>06</b> | <p><b>CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA</b> em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro e fogos (pirotécnico) etc. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 15.500,00</b> |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>07</b> | <b>02 (DOIS) LOCUTOR PROFISSIONAL RODEIO (PISTA)</b><br>renomado nacionalmente responsável pela narração do rodeio. Referência: (Rafael Vilela, Piracicabano, Henrique Soares, Adriano Duarte, Cuiabano Lima, Luizinho Mirante, Gleydson Rodrigues, Cesar Filho, Xandão Rocha). Incluso auxiliar de pista e sonoplasta. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para os locutores durante os três dias de evento.                                                                                                                          | <b>R\$ 26.100,00</b> |
| <b>08</b> | <b>01 LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA;</b> tendo como sugestão Tom Pedroso, Esnar Ribeiro, Eugênio José, Celso Russo, Tiago Arantes, Fernando Elias, Pedro Gomes ou outros profissionais com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para o locutor durante os três dias de evento.                                                                                                                                                        | <b>R\$ 5.300,00</b>  |
| <b>09</b> | <b>01 LOCUTOR COMERCIAL:</b> 01 (um) profissional capacitado e preparado que será responsável pela condução do evento, intermediando as programações do evento e interações com o público. Devendo ser escolhido entre os nomes: Siderlei Clein, Fabão Potência, Adriano Siva, Carlos Militão, Bokka ou outro profissional com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para o locutor durante os três dias de evento.                        | <b>R\$ 6.000,00</b>  |
| <b>10</b> | <b>LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPACE</b> - Tamanho 16x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house-mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria duas mãos sobem e descem, lonas Sansuy pretas interior e branca exterior, altura do piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento. O Palco deve ser | <b>R\$ 35.600,00</b> |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    | adequado para montagem e passagem dos animais por baixo, assim como a possível acomodação dos bretes e porteiros a frente.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |
| 11 | <b>LOCAÇÃO DE 100 M DE GRADES</b> de contenção, sendo em moldes de 2m x 1m com estrutura em ferro galvanizado e travas laterais. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                           | <b>R\$ 3.300,00</b>  |
| 12 | <b>PIRÂMIDES 10X10MTS</b> , sem fechamento <b>10 unidades</b> , cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento. | <b>R\$ 17.000,00</b> |
| 13 | <b>TENDA 5X5M</b> sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.          | <b>R\$ 2.000,00</b>  |
| 14 | <b>TENDA 3X3M</b> sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.        | <b>R\$ 1.200,00</b>  |
| 15 | <b>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, COMPOSTO PELOS ITENS SIMILARES AO RIDERS SOLICITADOS ABAIXO:</b><br>01 mesa VENUE MIX RACK SYSTEM 48 Pre-Amps,96                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$ 41.000,00</b> |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>canais</p> <p>01 mesa de som digital midas pr0 2-c</p> <p>01 mesa digi designin mix rack plus</p> <p>24 line array vertec 4888</p> <p>01 mesa yamaha digital m7cl (na versão 3 com miter brid) stand by</p> <p>08 cx front fill attack</p> <p>01 main power pentacustica rmp 125-1</p> <p>01 main power attack 10 kva</p> <p>30 line array attack las208</p> <p>24 sub attack 218</p> <p>16 sub sb 1000</p> <p>10 amplificador lab gruppen</p> <p>08 amplificador pro power attack de 8.000 watts</p> <p>08 amplificador pro power attack 6.000 watts</p> <p>08 amplificador pro power attack 2.500 watts</p> <p>01 analizador de espectro paa2 phonic</p> <p>02 processador bss ominidryve</p> <p>01 processador dbx 260</p> <p>01 processador dbx 260 stand-by</p> <p>01 equalizador dbx 31</p> <p>01 pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteção contra queda de energia)</p> <p>01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica)</p> <p>Todo cabeamento e plug neutrick , santo angelo e amphenol</p> <p><b>Obs.: Sistema de energia toda aterrada com ART permanente, conforme norma técnica ABNT NBR-5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão.</b></p> <p>Monitor palco:</p> <p>01 mesa digital YAMAHA DM7</p> <p>01 mesa digital m7cl (na version 3 com miter brigte e 24 aux)</p> <p>01 ada 8000</p> <p>01 placa de expansão yamaha</p> <p>01 ps9002 pentacustica(distribuidor de energia)</p> <p>01 pc-8000 pentacustica (régua de energia com proteção contra queda de energia)</p> <p>04 caixas sb 850 eaw side</p> <p>04 caixas kf eaw side</p> <p>12 monitores de retorno eaw sm 400</p> <p>02 sub de bateria attack ativo lsb 118</p> <p>01 sub de percussão sb 1000</p> <p>2 retornos amplificados</p> |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PRODUÇÕES E EVENTOS | 01 processador dbx 260 (stand by)<br>02 potencia studio r 10.000<br>06 potencias attack 5002<br>06 potencias attack 2002<br>05 potencias attack 1.400<br>01 power play há-8000<br>20 di imp 2<br>01 mic. r.e 20 eletrovoice<br>01 mic. shure 91 a beta<br>06 mic. e 604 sennheiser<br>01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)<br>06 mic. shure 98<br>06 potencias attack 5002<br>06 potencias attack 2002<br>05 potencias attack 1.400<br>01 power play há-8000<br>20 di imp 2<br>01 mic. r.e 20 eletrovoice<br>01 mic. shure 91 a beta<br>06 mic. e 604 sennheiser<br>01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)<br>06 mic. shure 98<br>02 mic c 1000 akg<br>02 mic c 3000 akg<br>02 shure 52 beta a<br>01 kit microfones jts<br>07 mic. sm 81 lc shure<br>14 mic. sm 57 shure<br>06 mic sm 57 beta shure<br>12 mic. sm 58 shure<br>05 mic . sm 58 beta shure<br>04 mic. sennheiser 835<br>02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure<br>04 mic.sem fio shure sm 58 beta<br>02 mic. sem fio shure slx 58 beta<br>07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2)<br>01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais<br>01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais<br>01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais<br>01 cubo de guitarra fender twin red knob<br>01 cubo de guitarra hartke system 2x12<br>01 cubo de guitarra peavy 2x12<br>01 bateria rmv concept<br>10 garras lp<br>22 pedestais microfones |  |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>04 pedestais hercules pequeno<br/>03 pedestais mic. hercules<br/>04 pedestais pequenos rmv<br/>12 praticáveis pantográficos feeling 2,00x1,00<br/>16 di ativo<br/>20 di passivo<br/>02 intercom comunicação palco pa<br/>04 rádios intercomunicador vertex 231 com fones<br/>04 subsnake 12 vias com bandeja<br/>02 subsnake 08 vias<br/>01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco<br/>01 multicabo 08 vias 100 mts<br/>120 cabos xlr<br/>80 cabos p10<br/>Todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol<br/>Todas as régua de ac são da pentacustica</p> <p>Luz, equipamentos e estrutura:<br/>02 canhões seguidores 1.500 dts spharus<br/>01 mesa avolite pearl 2010<br/>05 rack de dimmer dcp 60 canais digital<br/>01 boofer box 8 saidas<br/>01 boofer box dts 16 saídas<br/>02 pro power<br/>01 raque tomada dcp<br/>16 led par 3 wats injetado<br/>36 canhões par 64 foco 01<br/>36 canhões par 64 foco 05<br/>12 canhões par 64 foco 02<br/>24 acl par56<br/>04 set light<br/>03 máquinas de fumaça dts wats dmx<br/>02 minifan ventilador star<br/>14 elipsoidal 26 a 50 graus<br/>12 moving 575 novo pro shows acme<br/>08 moving xp 300 beam acme<br/>04 strobos de 3.000 wats dmx<br/>08 strobos atomic 3.000 martin<br/>08 mini bruts 6 lampadas<br/>04 mini bruts 4 lampadas<br/>140 mts de trilha de alumínio q30 pesada feeling<br/>80 mts de trilha de alumínio q50 p<br/><b>Painel de led p2.9</b><br/>01 painel de led 8m x 3m p2.9</p> <p><b>Obs: Todos os materiais deverão ser iguais</b></p> |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    | <b>ou similares a qualidade exigida, tendo a aprovação subsequente ao término do certame.</b><br>É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 16 | <b>02 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA</b> , Chave Reversora Automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 30 mts no mínimo e com 01 operador, em funcionamento para 3 diárias e incluso combustível necessário para atender o evento.                                                                                                                                           | <b>R\$ 15.800,00</b> |
| 17 | <b>01 (uma) Estrutura de arquibancada coberta:</b> com 06 degraus com no mínimo 50 metros com passarela, estrutura medindo no mínimo 0,40cm a 0,70cm de piso em cada degrau, material antiderrapante, corrimão na parte traseira e lateral e na parte da frente, em ferro, tubo de no mínimo 0,70m x 3,00m de 3 mm, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento. | <b>R\$ 31.100,00</b> |
| 18 | <b>Locação de 36 camarotes</b> medindo 2,20m x 2,20m cada, coberto e dispostos em 3 andares, sendo também equipados com mesa tipo bistrô e cadeiras, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 21.000,00</b> |
| 19 | <b>CAMINHÃO DE SOM</b><br>Locação de um caminhão trio elétrico de som com palco acoplado, equipado com gerador de energia próprio, sistema de sonorização com potência total de 25.000 watts e fornecimento de 3 (três) microfones sem fio acompanhado de locutor e DJ para uma diária, trajeto a ser definido pela comissão organizadora do evento.                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 6.200,00</b>  |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 20 | <b>FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS</b><br><br>400 M LINEAR Medindo 2,20m comprimento x 2,20 de altura, para proteção e fechamento de passagem de público e no mínimo 6 portões para saídas de emergência. Deverá estar incluso todas as despesas de montagem e desmontagem, bem como frete.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$ 13.000,00</b> |
| 21 | <b>LOCAÇÃO DE 15 UNIDADES BANHEIROS QUÍMICOS,</b><br>Sendo para realização de três diárias do evento, <ul style="list-style-type: none"><li>- Módulos em resina sintética;</li><li>- Opcional de montagem individual ou acoplado;</li><li>- Identificador de masculino ou feminino;</li><li>- Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine;</li><li>- Manutenção e higienização completa e diária;</li><li>- Assentos esterilizados automaticamente após cada uso;</li><li>- Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação.</li></ul>                                         | <b>R\$ 8.100,00</b>  |
| 22 | <b>CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS</b> Profissionais ou orgânicos para atuar na prevenção e combate a incêndios, atendendo a estimativa mínima de público de 2 (duas) mil pessoas além de garantir a segurança em emergências no evento. Sendo para 3 diárias onde é de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 12.900,00</b> |
| 23 | <b>CONTRATAÇÃO DE 25 PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA NO EVENTO: Sendo para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025.</b><br><br>Garantir a segurança dos participantes, equipe e artistas. <ul style="list-style-type: none"><li>- Prevenir e responder a incidentes de segurança.</li><li>- Controlar o acesso ao evento e áreas restritas.</li><li>- Monitorar e patrulhar as instalações durante o evento.</li><li>- Controle de acesso: Verificação de Credenciais.</li><li>- Patrulhamento: Monitoramento contínuo das áreas internas e externas.</li><li>- Resposta a emergências: Procedimentos para</li></ul> | <b>R\$ 28.000,00</b> |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    | <p>evacuação e primeiros socorros.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comunicação: Manter contato constante com a equipe de organização e emergência.</li></ul> <p>Materiais e Equipamentos Necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rádios comunicadores para a equipe de segurança e a disponibilidade de 5 unidades de rádios para a comissão organizadora.</li><li>- Kits de primeiros socorros.</li><li>- Identificação visível (uniformes, crachás).</li></ul> <p>- ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |
| 24 | <p><b>BARRACA COM DECORAÇÃO (HALL DE ENTRADA)</b><br/><b>TENDA 10X10</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Rebaixamento de teto modelo mexerica.</li><li>-Lustre central em cristal medindo 1mt.</li><li>-Sofá de 6mt modelo factor captone.</li><li>-Painel sublimado de 6x3 personalizado do evento</li><li>-Iluminação cênica do ambiente com 20 pontos de luz</li><li>-Tapete de forração (carpe) se necessário</li><li>-04 Espelho imperial 1,10x1,5</li><li>-Ripamento para estrutura de revestimento</li><li>-Tecidos em jacquard suficiente para revestimento da barraca</li><li>-02 decorações lateral de 2x3mt de plantas verdes natural.</li><li>- Piso deck de madeira: madeira deve ser tratada com produtos químicos para garantir sua resistência à intempérie e pragas. O acabamento deve ser liso, com verniz à base de água. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados e deve seguir as normas técnicas. O fornecedor deve garantir a instalação, a remoção e destinação</li></ul> | <b>R\$ 12.500,00</b> |
| 25 | <p><b>LOCAÇÃO DE PAVILHÃO:</b> cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 22,00 metros de largura, 50,00 metros de comprimento, 7 metros de pé direito e 10 metros de cumeeira – 1.500 m² Em estrutura alumínio de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 50.300,00</b> |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  | <p>quedas d'água (15º grau de caimento);<br/>Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18);<br/>Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná descritas nas instruções normativas por ele publicadas É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização.</p>                                                                          |                  |
|  | <p><b>RODEIO EM CARNEIROS:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio em Carneiros, com fornecimento de toda a estrutura, animais, equipamentos, profissionais e segurança necessários para a execução do espetáculo, durante os festejos do município de [nome da cidade], conforme condições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de 01 (um) show de rodeio em carneiros, com duração mínima de 2 horas, com performance de montarias infantis ou juvenis (conforme legislação vigente), em arena própria ou adaptada;</li><li>- Inclusão de locutor profissional, salva-vidas de arena, assistente de pista e equipe técnica;</li><li>- Fornecimento de no mínimo 10 carneiros treinados e aptos, com condições sanitárias regulares;</li><li>- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os participantes;</li></ul> | <b>13.200,00</b> |

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 17.558.611/0001-52**  
**I.E – 90701282-49**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|  | - Fornecimento de bretes, portões, divisórias e sistema de contenção móvel, em perfeito estado e adequados à segurança das crianças e dos animais;<br><br>- Montagem, operação e desmontagem da estrutura pela contratada.                                                                                                                                                                                                        |                |
|  | <b>MONTAGEM 04 DE CAMARINS</b> , para realizações dos eventos do município: Contendo 01 pirâmide chapéu de bruxa 10x10 como cobertura e os camarins, sendo no tamanho 4x4 com 2,70 de altura em octanorme, forrado, com piso (tablado em madeira) piso deck, 02 sofás, 08 mesas e 15 cadeiras, 04 geladeiras, 04 ar-condicionados, sendo indispensável todas as portas com chaves, sendo disponibilizado para os 3 dias de festa. | R\$ 30.000,00  |
|  | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 531.700,00 |

Florida, 24 de outubro de 2025.

SERGIO AUGUSTO  
CESNIK  
PRODUCOES  
LTDA:1755861100  
0152

Assinado de forma digital  
por SERGIO AUGUSTO  
CESNIK PRODUCOES  
LTDA:17558611000152  
Dados: 2025.10.28  
08:57:16 -03'00'

---

**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ- 17.558.611/0001-52**

**Fones: (44) 9 9814-6201**

**Rodovia PR 461 – KM 01 – Lote 02 e 03, nº 02 | PQ Industrial I | Flórida – PR | CEP- 86.780-000**



CNPJ: 36.356.497/0001-22

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 1756- Vila vitoria

Apucarana -PR CEP:86.802-260

Fone: 43- 43 9911-3173

Apucarana , 24 de Outubro de 2025.

Prefeitura Nova Tebas -PR

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**PASSAMOS AS VOSSAS MÃOS PROPOSTA PARA RODEIO 2025 CONFORME SOLICITADO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | <p><b>CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUTRY MONTARIA EM TOUROS E PROVA DE TAMBOR COM INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO:</b></p> <p><b>SALVA-VIDAS:</b> 02 (dois) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio.</p> <p><b>JUÍZES:</b> 02 (dois) juízes, sendo 02 juízes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das atividades do rodeio.</p> <p><b>PORTEREIROS:</b> 02 (dois) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Bretes, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário.</p> <p><b>PROMOVER O SEGURO DE VIDA E DE RODOVIA,</b> conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio. Autorização de todas as autorizações, liberações, regulamentos de cada órgão como ARTs/RRTs, PPCID e licenças pertinentes.</p> <p><b>PREMIAÇÃO:</b> Premiação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para touros,</p> | R\$ 57.500,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|    | <p><i>para os competidores vencedores de montaria em touros a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados:</i></p> <p><b>30 (TRINTA) TOUROS PARA MONTARIA DE RODEIO profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob-responsabilidade de seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcado em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar ciente da programação com antecedência.</b></p> <p><b>Alimentação e pasto serão de responsabilidade da empresa contratada.</b></p> <p><b>Cabe a empresa Vencedora também fornecer os itens necessários para realização da prova do tambor assim como a sua respetiva premiação, aos 3 primeiros colocados. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem.</b></p> |               |
| 02 | <p><b>ESTUDIO DE VIDEO COMPLETO e PAINEL DE LED PARA O RODEIO: em full hd (alta definição) com captura de imagem, transmissão ao vivo via internet, transmissão de patrocinadores, rodeio eletrônico (programa classificatório, replay das montarias, armazenamento de todo conteúdo da festa) entregue bruto em 1 (um) hd , ao término da festa, ou se preferir em pendrive. Painéis de leds para rodeio: 48m de painéis com resolução P3 montados no formato LATERAL com 2 faces serão para exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas.</b></p> <p><b>Link com Filmagem e Transmissão ao Vivo</b></p> <p><b>02 (duas) câmeras para filmagem em HD sendo: 01 (um) para os Bretes. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</b></p>                                                                             | R\$ 31.100,00 |
| 03 | <p><b>ILUMINAÇÃO DE ARENA, com 12 torres de alumínio q30 de 6m cada de altura com 12 Moving Beam 10r e 36 refletores de led branco frio, canhão seguidor e máquina de fumaça.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 9.600,00  |
| 04 | <p><b>SOM PARA RODEIO</b></p> <p><b>01 mesa digi designin mix rack plus</b></p> <p><b>24 line array vertec 4888</b></p> <p><b>01 main power pentacustica rmp 125-1</b></p> <p><b>01 main power attack 10 kva</b></p> <p><b>12 sub attack 218</b></p> <p><b>16 sub sb 1000</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 16.900,00 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|           | <p><b>10 amplificador lab gruppem</b></p> <p><b>08 amplificadores pro power attack de 8.000 watts</b></p> <p><b>08 amplificadores pro power attack 6.000 watts</b></p> <p><b>08 amplificadores pro power attack 2.500 watts</b></p> <p><b>01 analizador de spectro paa2 phonic</b></p> <p><b>02 processadores bssominidryve</b></p> <p><b>01 processador dbx 260</b></p> <p><b>01 processador dbx 260 stand-by</b></p> <p><b>01 equalizador dbx 31</b></p> <p><b>01pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteção contra queda de energia).</b></p> <p><b>01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica) todo cabeamento e plug neutrick, santo angelo e amphenol.</b></p> <p><b>Obs.: Sistema de energia toda aterrada com ART permanente, conforme norma técnica ABNT NBR-5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão.</b></p> <p><b>Obs: Todos os materiais deverão ser iguais ou similares a qualidade exigida, tendo a aprovação subsequente ao término do certame assim como é de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</b></p> |                      |
| <b>05</b> | <p><b>ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p><b>Metragem 20x40, com 08 bretes, 06 porteiros de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e 01 embarcador, sendo responsabilidade da contratada a colocação de areia em toda a metragem da arena e onde mais for necessário; É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 24.500,00</b> |
| <b>06</b> | <p><b>CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro e fogos (pirotécnico) etc. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$ 16.000,00</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| 07 | <p><b>02 (DOIS) LOCUTOR PROFISSIONAL RODEIO (PISTA) renomado nacionalmente responsável pela narração do rodeio. Referência: (Rafael Vilela, Piracicabano, Henrique Soares, Adriano Duarte, Cuiabano Lima, Luizinho Mirante, Gleydson Rodrigues, Cesar Filho, Xandão Rocha). Incluso auxiliar de pista e sonoplasta. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para os locutores durante os três dias de evento.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 26.800,00 |
| 08 | <p><b>01 LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA; tendo como sugestão Tom Pedroso, Esnar Ribeiro, Eugênio José, Celso Russo, Tiago Arantes, Fernando Elias, Pedro Gomes ou outros profissionais com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para o locutor durante os três dias de evento.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 5.700,00  |
| 09 | <p><b>01 LOCUTOR COMERCIAL: 01 (um) profissional capacitado e preparado que será responsável pela condução do evento, intermediando as programações do evento e interações com o público. Devendo ser escolhido entre os nomes: Siderlei Clein, Fabão Potência, Adriano Siva, Carlos Militão, Bokka ou outro profissional com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para o locutor durante os três dias de evento.</b></p>                                                                                                                                                                 | R\$ 6.500,00  |
| 10 | <p><b>LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPACE - Tamanho 16x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house-mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria duas mãos sobem e descem, lonas Sansuy pretas interior e branca exterior, altura do piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso.</b></p> <p><b>É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento. O Palco deve ser adequado para montagem e passagem dos animais por baixo, assim como a possível acomodação dos bretes e porteiros a frente.</b></p> | R\$ 35.900,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
| 11 | <b>LOCAÇÃO DE 100 M DE GRADES</b> de contenção, sendo em moldes de 2m x 1m com estrutura em ferro galvanizado e travas laterais. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                       | <b>R\$ 4.000,00</b>  |
| 12 | <b>PIRÂMIDES 10X10MTS</b> , sem fechamento 10 unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                     | <b>R\$ 17.800,00</b> |
| 13 | <b>TENDA 5X5M</b> sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                      | <b>R\$ 2.600,00</b>  |
| 14 | <b>TENDA 3X3M</b> sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                    | <b>R\$ 1.700,00</b>  |
| 15 | <b>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, COMPOSTO PELOS ITENS SIMILARES AO RIDERS SOLICITADOS ABAIXO:</b><br><b>01 mesa VENUE MIX RACK SYSTEM 48</b><br><b>Pre-Amps,96 canais</b><br><b>01mesa de som digital midas pr0 2-c</b><br><b>01 mesa digi designin mix rack plus</b><br><b>24 line array vertec 4888</b><br><b>01mesa yamaha digital m7cl (na versão 3</b><br><b>com miter brid) stand by</b><br><b>08 cx front fill attack</b> | <b>R\$ 41.700,00</b> |

01 main power pentacustica rmp 125-1  
 01 main power attack 10 kva  
 30 line array attack las208  
 24 sub attack 218  
 16 sub sb 1000  
 10 amplificador lab gruppem  
 08 amplificador pro power attack de 8.000  
 watts  
 08 amplificador pro power attack 6.000  
 watts  
 08 amplificador pro power attack 2.500  
 watts  
 01 analizador de spectro paa2 phonic  
 02 processador bss ominidryve  
 01 processador dbx 260  
 01 processador dbx 260 stand-by  
 01 equalizador dbx 31  
 01pc-8000 pentacustica (distribuidor de  
 energia com proteção contra queda de  
 energia)  
 01 pc 9002 110v (distribuidor de energia  
 pentacustica)  
 Todo cabeamento e plug neutrick , santo  
 angelo e amphenol  
 Obs.: Sistema de energia toda aterrada  
 com ART permanente, conforme norma  
 técnica ABNT NBR-5410, instalações  
 elétricas de baixa e alta tensão.

**Monitor palco:**

01 mesa digital YAMAHA DM7  
 01 mesa digital m7cl (na version 3 com  
 miter brigt e 24 aux)  
 01 ada 8000  
 01 placa de expansão yamaha  
 01 ps9002 pentacustica(distribuidor de  
 energia)  
 01 pc-8000 pentacustica (régua de energia  
 com proteção contra queda de energia)  
 04 caixas sb 850 eaw side  
 04 caixas kf eaw side  
 12 monitores de retorno eaw sm 400  
 02 sub de batera attack ativo lsb 118  
 01 sub de percussão sb 1000  
 2 retornos amplificados  
 01 processador dbx 260 (stand by)  
 02 potencia studio r 10.000  
 06 potencias attack 5002  
 06 potencias attack 2002  
 05 potencias attack 1.400  
 01 power play há-8000  
 20 di imp 2

01 mic. r.e 20 eletrovoice  
 01 mic. shure 91 a beta  
 06 mic. e 604 sennheiser  
 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)  
 06 mic. shure 98  
 06 potencias attack 5002  
 06 potencias attack 2002  
 05 potencias attack 1.400  
 01 power play há-8000  
 20 di imp 2  
 01 mic. r.e 20 eletrovoice  
 01 mic. shure 91 a beta  
 06 mic. e 604 sennheiser  
 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)  
 06 mic. shure 98  
 02 mic c 1000 akg  
 02 mic c 3000 akg  
 02 shure 52 beta a  
 01 kit microfones jts  
 07 mic. sm 81 lc shure  
 14 mic. sm 57 shure  
 06 mic sm 57 beta shure  
 12 mic. sm 58 shure  
 05 mic . sm 58 beta shure  
 04 mic. sennheiser 835  
 02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09  
 top da shure  
 04 mic.sem fio shure sm 58 beta  
 02 mic. sem fio shure slx 58 beta  
 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga  
 ,b2)  
 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais  
 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10  
 originais  
 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10"  
 originais  
 01 cubo de guitarra fender twin red knob  
 01 cubo de guitarra hartke system 2x12  
 01 cubo de guitarra peavy 2x12  
 01 bateria rmv concept  
 10 garras lp  
 22 pedestais microfones  
 04 pedestais hercules pequeno  
 03 pedestais mic. hercules  
 04 pedestais pequenos rmv  
 12 praticáveis pantográficos feeling  
 2,00x1,00  
 16 di ativo  
 20 di passivo  
 02 intercom comunicação palco pa

**04 rádios intercomunicador vertex 231 com fones**

**04 subsnake 12 vias com bandeja**

**02 subsnake 08 vias**

**01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco**

**01 multicabo 08 vias 100 mts**

**120 cabos xlr**

**80 cabos p10**

**Todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol**

**Todas as réguas de ac são da pentacustica**

**Luz, equipamentos e estrutura:**

**02 canhões seguidores 1.500 dts spharus**

**01 mesa avolite pearl 2010**

**05 rack de dimmer dcp 60 canais digital**

**01 boofer box 8 saídas**

**01 boofer box dts 16 saídas**

**02 pro power**

**01 raque tomada dcp**

**16 led par 3 wats injetado**

**36 canhões par 64 foco 01**

**36 canhões par 64 foco 05**

**12 canhões par 64 foco 02**

**24 acl par56**

**04 set light**

**03 máquinas de fumaça dts wats dmx**

**02 minifan ventilador star**

**14 elipsoidal 26 a 50 graus**

**12 moving 575 novo pro shows acme**

**08 moving xp 300 beam acme**

**04 strobos de 3.000 wats dmx**

**08 strobos atomic 3.000 martin**

**08 mini bruts 6 lampadas**

**04 mini bruts 4 lampadas**

**140 mts de trilha de alumínio q30 pesada feeling**

**80 mts de trilha de alumínio q50 p**

**Painel de led p2.9**

**01 painel de led 8m x 3m p2.9**

**Obs: Todos os materiais deverão ser iguais ou similares a qualidade exigida, tendo a aprovação subsequente ao término do certame.**

**É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 16 | <b>02 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA,</b><br><i>Chave Reversora Automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 30 mts no mínimo e com 01 operador, em funcionamento para 3 diárias e incluso combustível necessário para atender o evento.</i>                                                                                                                                         | <b>R\$ 16.000,00</b> |
| 17 | <b>01 (uma) Estrutura de arquibancada coberta:</b> <i>com 06 degraus com no mínimo 50 metros com passarela, estrutura medindo no mínimo 0,40cm a 0,70cm de piso em cada degrau, material antiderrapante, corrimão na parte traseira e lateral e na parte da frente, em ferro, tubo de no mínimo 0,70m x 3,00m de 3 mm, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</i> | <b>R\$ 31.700,00</b> |
| 18 | <b>Locação de 36 camarotes medindo 2,20m x 2,20m cada,</b> <i>coberto e dispostos em 3 andares, sendo também equipados com mesa tipo bistrô e cadeiras, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</i>                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 21.200,00</b> |
| 19 | <b>CAMINHÃO DE SOM</b><br><i>Locação de um caminhão trio elétrico de som com palco acoplado, equipado com gerador de energia próprio, sistema de sonorização com potência total de 25.000 watts e fornecimento de 3 (três) microfones sem fio acompanhado de locutor e DJ para uma diária, trajeto a ser definido pela comissão organizadora do evento.</i>                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 6.700,00</b>  |
| 20 | <b>FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS</b><br><b>400 M LINEAR</b> <i>Medindo 2,20m comprimento x 2,20 de altura, para proteção e fechamento de passagem de público e no mínimo 6 portões para saídas de emergência. Deverá estar incluso todas as despesas de montagem e desmontagem, bem como frete.</i>                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 13.200,00</b> |
| 21 | <b>LOCAÇÃO DE 15 UNIDADES BANHEIROS QUÍMICOS,</b><br><i>Sendo para realização de três diárias do evento,</i><br><i>- Módulos em resina sintética;</i><br><i>- Opcional de montagem individual ou</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 8.600,00</b>  |

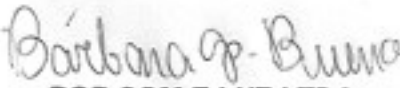
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    | <p><b>acoplado;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Identificador de masculino ou feminino;</b></li> <li>- <b>Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine;</b></li> <li>- <b>Manutenção e higienização completa e diária;</b></li> <li>- <b>Assentos esterilizados automaticamente após cada uso;</b></li> <li>- <b>Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação.</b></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| 22 | <p><b>CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS</b><br/> <b>Profissionais ou orgânicos para atuar na prevenção e combate a incêndios, atendendo a estimativa mínima de público de 2 (duas) mil pessoas além de garantir a segurança em emergências no evento. Sendo para 3 diárias onde é de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 13.100,00</b> |
| 23 | <p><b>CONTRATAÇÃO DE 25 PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA NO EVENTO: Sendo para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025. Garantir a segurança dos participantes, equipe e artistas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Prevenir e responder a incidentes de segurança.</b></li> <li>- <b>Controlar o acesso ao evento e áreas restritas.</b></li> <li>- <b>Monitorar e patrulhar as instalações durante o evento.</b></li> <li>- <b>Controle de acesso: Verificação de Credenciais.</b></li> <li>- <b>Patrulhamento: Monitoramento contínuo das áreas internas e externas.</b></li> <li>- <b>Resposta a emergências: Procedimentos para evacuação e primeiros socorros.</b></li> <li>- <b>Comunicação: Manter contato constante com a equipe de organização e emergência.</b></li> </ul> <p><b>Materiais e Equipamentos Necessários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Rádios comunicadores para a equipe de segurança e a disponibilidade de 5 unidades de rádios para a comissão organizadora.</b></li> <li>- <b>Kits de primeiros socorros.</b></li> <li>- <b>Identificação visível (uniformes, crachás).</b></li> <li>- <b>ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA durante os três dias de evento.</b></li> </ul> | <b>R\$ 28.200,00</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 24 | <p><b>BARRACA COM DECORAÇÃO (HALL DE ENTRADA)</b><br/> <b>TENDA 10X10</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Rebaixamento de teto modelo mexerica.</li> <li>-Lustre central em cristal medindo 1mt.</li> <li>-Sofá de 6mt modelo factor captone.</li> <li>-Painel sublimado de 6x3 personalizado do evento</li> <li>-Iluminação cênica do ambiente com 20 pontos de luz</li> <li>-Tapete de forração (carpe) se necessário</li> <li>-04 Espelho imperial 1,10x1,5</li> <li>-Ripamento para estrutura de revestimento</li> <li>-Tecidos em jacquard suficiente para revestimento da barraca</li> <li>-02 decorações lateral de 2x3mt de plantas verdes natural.</li> <li>- Piso deck de madeira: madeira deve ser tratada com produtos químicos para garantir sua resistência à intempérie e pragas. O acabamento deve ser liso, com verniz à base de água. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados e deve seguir as normas técnicas. O fornecedor deve garantir a instalação, a remoção e destinação</li> </ul>                                                                                                                                                                              | R\$ 12.900,00 |
| 25 | <p><b>LOCAÇÃO DE PAVILHÃO:</b> cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 22,00 metros de largura, 50,00 metros de comprimento, 7 metros de pé direito e 10 metros de cumeeira – 1.500 m² Em estrutura alumínio de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º graus de caimento); Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m2 (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18); Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná descritas nas instruções normativas por ele publicadas É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização.</p> | R\$ 50.700,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 26 | <p><b>RODEIO EM CARNEIROS:</b></p> <p><i>Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio em Carneiros, com fornecimento de toda a estrutura, animais, equipamentos, profissionais e segurança necessários para a execução do espetáculo, durante os festejos do município de [nome da cidade], conforme condições abaixo:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de 01 (um) show de rodeio em carneiros, com duração mínima de 2 horas, com performance de montarias infantis ou juvenis (conforme legislação vigente), em arena própria ou adaptada;</li> <li>- Inclusão de locutor profissional, salva-vidas de arena, assistente de pista e equipe técnica;</li> <li>- Fornecimento de no mínimo 10 carneiros treinados e aptos, com condições sanitárias regulares;</li> <li>- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os participantes;</li> <li>- Fornecimento de bretes, portões, divisórias e sistema de contenção móvel, em perfeito estado e adequados à segurança das crianças e dos animais;</li> <li>- Montagem, operação e desmontagem da estrutura pela contratada.</li> </ul> | 13.600,00     |
| 27 | <p><b>MONTAGEM 04 DE CAMARINS</b>, para realizações dos eventos do município: Contendo 01 pirâmide chapéu de bruxa 10x10 como cobertura e os camarins, sendo no tamanho 4x4 com 2,70 de altura em octanorme, forrado, com piso (tablado em madeira) piso deck, 02 sofás, 08 mesas e 15 cadeiras, 04 geladeiras, 04 ar- condicionados, sendo indispensável todas as portas com chaves, sendo disponibilizado para os 3 dias de festa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 31.300,00 |

Valor R\$ 545.500,00- quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais.

Validade da proposta 30 dias.

  
**RGB SOM E LUZ LTDA**  
**CNPJ: 36.356.497/0001-22**  
**Barbara Aparecida Bueno**

**36.356.497/0001-22**  
**RGB SOM E LUZ LTDA.**  
**RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 1756 CASA**  
**VILA VITÓRIA**  
**CEP: 86.802-260**  
**APUCARANA - PR**



**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | <p><b>CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY MONTARIA EM TOUROS E PROVA DE TAMBOR COM INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO:</b></p> <p><b>SALVA-VIDAS:</b> 02 (dois) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio.</p> <p><b>JUÍZES:</b> 02 (dois) juizes, sendo 02 juizes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das atividades do rodeio.</p> <p><b>PORTEREIROS:</b> 02 (dois) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Bretes, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário.</p> <p><b>PROMOVER O SEGURO DE VIDA E DE RODOVIA,</b> conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio. Autorização de todas as autorizações, liberações, regulamentos de cada órgão como ARTs/RRTs, PPCID e licenças pertinentes.</p> <p><b>PREMIAÇÃO:</b> Premiação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para touros, para os competidores vencedores de montaria em touros a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados:</p> <p><b>30 (TRINTA) TOUROS PARA MONTARIA DE RODEIO</b></p> | R\$ 57.000,00 |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|           | <p>profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob-responsabilidade de seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcado em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar ciente da programação com antecedência. Alimentação e pasto serão de responsabilidade da empresa contratada. Cabe a empresa Vencedora também fornecer os itens necessários para realização da prova do tambor assim como a sua respectiva premiação, aos 3 primeiros colocados. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem.</p>                                                                                                                                |                      |
| <b>02</b> | <p><b>ESTUDIO DE VIDEO COMPLETO e PAINEL DE LED PARA O RODEIO:</b> em full hd (alta definição) com captura de imagem, transmissão ao vivo via internet, transmissão de patrocinadores, rodeio eletrônico (programa classificatório, replay das montarias, armazenamento de todo conteúdo da festa) entregue bruto em 1 (um) hd , ao término da festa, ou se preferir em pendrive. Painéis de leds para <b>rodeio:</b> 48m de painéis com resolução P3 montados no formato LATERAL com 2 faces serão para exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas.</p> <p>Link com Filmagem e Transmissão ao Vivo</p> <p>02 (duas) câmeras para filmagem em HD sendo:</p> <p>01 (um) para os Bretes. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</p> | <b>R\$ 30.000,00</b> |
| <b>03</b> | <p><b>ILUMINAÇÃO DE ARENA,</b> com 12 torres de alumínio q30 de 6m cada de altura com 12 Moving Beam 10r e 36 refletores de led branco frio, canhão seguidor e máquina de fumaça.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$ 8.000,00</b>  |
| <b>04</b> | <p><b>SOM PARA RODEIO</b></p> <p>01 mesa digi designin mix rack plus</p> <p>24 line array vertec 4888</p> <p>01 main power pentacustica rmp 125-1</p> <p>01 main power attack 10 kva</p> <p>12 sub attack 218</p> <p>16 sub sb 1000</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 15.000,00</b> |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|           | <p>10 amplificador lab gruppem<br/>08 amplificadores pro power attack de 8.000 watts<br/>08 amplificadores pro power attack 6.000 watts<br/>08 amplificadores pro power attack 2.500 watts<br/>01 analizador de spectro paa2 phonic<br/>02 processadores bssominidryve<br/>01 processador dbx 260<br/>01 processador dbx 260 stand-by<br/>01 equalizador dbx 31<br/>01pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteção contra queda de energia).<br/>01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica)<br/>todo cabeamento e plug neutrick, santo angelo e amphenol.<br/>Obs.: Sistema de energia toda aterrada com ART permanente, conforme norma técnica ABNT NBR-5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão.<br/><b>Obs: Todos os materiais deverão ser iguais ou similares a qualidade exigida, tendo a aprovação subsequente ao término do certame assim como é de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</b></p> |                      |
| <b>05</b> | <p><b>ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b><br/>Metragem 20x40, com 08 bretes, 06 porteiros de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e 01 embarcador, sendo responsabilidade da contratada a colocação de areia em toda a metragem da arena e onde mais for necessário; É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$ 23.000,00</b> |
| <b>06</b> | <p><b>CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA</b> em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 15.000,00</b> |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|           | máquina de fogo, 2 cabeças de touro e fogos (pirotécnico) etc. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
| <b>07</b> | <b>02 (DOIS) LOCUTOR PROFISSIONAL RODEIO (PISTA)</b><br>renomado nacionalmente responsável pela narração do rodeio. Referência: (Rafael Vilela, Piracicabano, Henrique Soares, Adriano Duarte, Cuiabano Lima, Luizinho Mirante, Gleydson Rodrigues, Cesar Filho, Xandão Rocha). Incluso auxiliar de pista e sonoplasta. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para os locutores durante os três dias de evento.                                                                                                   | <b>R\$ 25.000,00</b> |
| <b>08</b> | <b>01 LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA;</b> tendo como sugestão Tom Pedroso, Esnar Ribeiro, Eugênio José, Celso Russo, Tiago Arantes, Fernando Elias, Pedro Gomes ou outros profissionais com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para o locutor durante os três dias de evento.                                                                                                                                 | <b>R\$ 5.000,00</b>  |
| <b>09</b> | <b>01 LOCUTOR COMERCIAL:</b> 01 (um) profissional capacitado e preparado que será responsável pela condução do evento, intermediando as programações do evento e interações com o público. Devendo ser escolhido entre os nomes: Siderlei Clein, Fabão Potência, Adriano Siva, Carlos Militão, Bokka ou outro profissional com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora. É de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem para o locutor durante os três dias de evento. | <b>R\$ 5.000,00</b>  |
| <b>10</b> | <b>LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPACE</b> - Tamanho 16x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 35.000,00</b> |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|           | <p>duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house-mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria duas mãos sobem e descem, lonas Sansuy pretas interior e branca exterior, altura do piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso.</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento. O Palco deve ser adequado para montagem e passagem dos animais por baixo, assim como a possível acomodação dos bretes e porteiras a frente.</p> |                      |
| <b>11</b> | <b>LOCAÇÃO DE 100 M DE GRADES</b> de contenção, sendo em moldes de 2m x 1m com estrutura em ferro galvanizado e travas laterais. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 3.000,00</b>  |
| <b>12</b> | <b>PIRÂMIDES 10X10MTS</b> , sem fechamento <b>10 unidades</b> , cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                    | <b>R\$ 16.000,00</b> |
| <b>13</b> | <b>TENDA 5X5M</b> sem fechamento <b>02 (DUAS) unidades</b> , cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                     | <b>R\$ 1.800,00</b>  |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 14 | <b>TENDA 3X3M</b> sem fechamento 02 (DUAS) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$ 1.000,00</b>  |
| 15 | <b>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, COMPOSTO PELOS ITENS SIMILARES AO RIDERS SOLICITADOS ABAIXO:</b><br>01 mesa VENUE MIX RACK SYSTEM 48 Pre-Amps,96 canais<br>01 mesa de som digital midas pr0 2-c<br>01 mesa digi designin mix rack plus<br>24 line array vertec 4888<br>01 mesa yamaha digital m7cl (na versão 3 com miter brid) stand by<br>08 cx front fill attack<br>01 main power pentacustica rmp 125-1<br>01 main power attack 10 kva<br>30 line array attack las208<br>24 sub attack 218<br>16 sub sb 1000<br>10 amplificador lab gruppem<br>08 amplificador pro power attack de 8.000 watts<br>08 amplificador pro power attack 6.000 watts<br>08 amplificador pro power attack 2.500 watts<br>01 analizador de spectro paa2 phonic<br>02 processador bss ominidryve<br>01 processador dbx 260<br>01 processador dbx 260 stand-by<br>01 equalizador dbx 31<br>01 pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteção contra queda de energia)<br>01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica)<br>Todo cabeamento e plug neutrick , santo angelo e amphenol | <b>R\$ 40.000,00</b> |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p><b>Obs.: Sistema de energia toda aterrada com ART permanente, conforme norma técnica ABNT NBR-5410, instalações elétricas de baixa e alta tensão.</b></p> <p>Monitor palco:</p> <p>01 mesa digital YAMAHA DM7</p> <p>01 mesa digital m7cl (na version 3 com miter brigte e 24 aux)</p> <p>01 ada 8000</p> <p>01 placa de expansão yamaha</p> <p>01 ps9002 pentacustica(distribuidor de energia)</p> <p>01 pc-8000 pentacustica (régua de energia com proteção contra queda de energia)</p> <p>04 caixas sb 850 eaw side</p> <p>04 caixas kf eaw side</p> <p>12 monitores de retorno eaw sm 400</p> <p>02 sub de bateria attack ativo lsb 118</p> <p>01 sub de percussão sb 1000</p> <p>2 retornos amplificados</p> <p>01 processador dbx 260 (stand by)</p> <p>02 potencia studio r 10.000</p> <p>06 potencias attack 5002</p> <p>06 potencias attack 2002</p> <p>05 potencias attack 1.400</p> <p>01 power play há-8000</p> <p>20 di imp 2</p> <p>01 mic. r.e 20 eletrovoice</p> <p>01 mic. shure 91 a beta</p> <p>06 mic. e 604 sennheiser</p> <p>01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)</p> <p>06 mic. shure 98</p> <p>06 potencias attack 5002</p> <p>06 potencias attack 2002</p> <p>05 potencias attack 1.400</p> <p>01 power play há-8000</p> <p>20 di imp 2</p> <p>01 mic. r.e 20 eletrovoice</p> <p>01 mic. shure 91 a beta</p> <p>06 mic. e 604 sennheiser</p> <p>01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)</p> <p>06 mic. shure 98</p> <p>02 mic c 1000 akg</p> |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>02 mic c 3000 akg<br/> 02 shure 52 beta a<br/> 01 kit microfones jts<br/> 07 mic. sm 81 lc shure<br/> 14 mic. sm 57 shure<br/> 06 mic sm 57 beta shure<br/> 12 mic. sm 58 shure<br/> 05 mic . sm 58 beta shure<br/> 04 mic. sennheiser 835<br/> 02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure<br/> 04 mic.sem fio shure sm 58 beta<br/> 02 mic. sem fio shure slx 58 beta<br/> 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2)<br/> 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais<br/> 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais<br/> 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais<br/> 01 cubo de guitarra fender twin red knob<br/> 01 cubo de guitarra hartke system 2x12<br/> 01 cubo de guitarra peavy 2x12<br/> 01 bateria rmv concept<br/> 10 garras lp<br/> 22 pedestais microfones<br/> 04 pedestais hercules pequeno<br/> 03 pedestais mic. hercules<br/> 04 pedestais pequenos rmv<br/> 12 praticáveis pantográficos feeling 2,00x1,00<br/> 16 di ativo<br/> 20 di passivo<br/> 02 intercom comunicação palco pa<br/> 04 rádios intercomunicador vertex 231 com fones<br/> 04 subsnake 12 vias com bandeja<br/> 02 subsnake 08 vias<br/> 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco<br/> 01 multicabo 08 vias 100 mts<br/> 120 cabos xlr<br/> 80 cabos p10<br/> Todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol<br/> Todas as régua de ac são da pentacustica</p> <p>Luz, equipamentos e estrutura:<br/> 02 canhões seguidores 1.500 dts spharus<br/> 01 mesa avolite pearl 2010</p> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    | <p>05 rack de dimmer dcp 60 canais digital<br/> 01 boofer box 8 saidas<br/> 01 boofer box dts 16 saídas<br/> 02 pro power<br/> 01 raque tomada dcp<br/> 16 led par 3 wats injetado<br/> 36 canhões par 64 foco 01<br/> 36 canhões par 64 foco 05<br/> 12 canhões par 64 foco 02<br/> 24 acl par56<br/> 04 set light<br/> 03 máquinas de fumaça dts wats dmx<br/> 02 minifan ventilador star<br/> 14 elipsoidal 26 a 50 graus<br/> 12 moving 575 novo pro shows acme<br/> 08 moving xp 300 beam acme<br/> 04 strobos de 3.000 wats dmx<br/> 08 strobos atomic 3.000 martin<br/> 08 mini bruts 6 lampadas<br/> 04 mini bruts 4 lampadas<br/> 140 mts de trilha de alumínio q30 pesada feeling<br/> 80 mts de trilha de alumínio q50 p<br/> <b>Painel de led p2.9</b><br/> 01 painel de led 8m x 3m p2.9</p> <p><b>Obs: Todos os materiais deverão ser iguais ou similares a qualidade exigida, tendo a aprovação subsequente ao término do certame.</b><br/> É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.</p> |                      |
| 16 | <p><b>02 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA</b>, Chave Reversora Automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 30 mts no mínimo e com 01 operador, em funcionamento para 3 diárias e incluso combustível necessário para atender o evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$ 15.000,00</b> |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 17 | <b>01 (uma) Estrutura de arquibancada coberta:</b> com 06 degraus com no mínimo 50 metros com passarela, estrutura medindo no mínimo 0,40cm a 0,70cm de piso em cada degrau, material antiderrapante, corrimão na parte traseira e lateral e na parte da frente, em ferro, tubo de no mínimo 0,70m x 3,00m de 3 mm, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento. | <b>R\$ 30.000,00</b> |
| 18 | <b>Locação de 36 camarotes</b> medindo 2,20m x 2,20m cada, coberto e dispostos em 3 andares, sendo também equipados com mesa tipo bistrô e cadeiras, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA. É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| 19 | <b>CAMINHÃO DE SOM</b><br>Locação de um caminhão trio elétrico de som com palco acoplado, equipado com gerador de energia próprio, sistema de sonorização com potência total de 25.000 watts e fornecimento de 3 (três) microfones sem fio acompanhado de locutor e DJ para uma diária, trajeto a ser definido pela comissão organizadora do evento.                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 6.000,00</b>  |
| 20 | <b>FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS</b><br><br>400 M LINEAR Medindo 2,20m comprimento x 2,20 de altura, para proteção e fechamento de passagem de público e no mínimo 6 portões para saídas de emergência. Deverá estar incluso todas as despesas de montagem e desmontagem, bem como frete.                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 12.000,00</b> |
| 21 | <b>LOCAÇÃO DE 15 UNIDADES BANHEIROS QUÍMICOS,</b><br>Sendo para realização de três diárias do evento,<br>- Módulos em resina sintética;<br>- Opcional de montagem individual ou acoplado;<br>- Identificador de masculino ou feminino;                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 7.800,00</b>  |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine;</li><li>- Manutenção e higienização completa e diária;</li><li>- Assentos esterilizados automaticamente após cada uso;</li><li>- Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |
| 22 | <b>CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS</b> Profissionais ou orgânicos para atuar na prevenção e combate a incêndios, atendendo a estimativa mínima de público de 2 (duas) mil pessoas além de garantir a segurança em emergências no evento. Sendo para 3 diárias onde é de responsabilidade de contratada alimentação e hospedagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 12.400,00</b> |
| 23 | <b>CONTRATAÇÃO DE 25 PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA NO EVENTO: Sendo para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025.</b><br><br>Garantir a segurança dos participantes, equipe e artistas. <ul style="list-style-type: none"><li>- Prevenir e responder a incidentes de segurança.</li><li>- Controlar o acesso ao evento e áreas restritas.</li><li>- Monitorar e patrulhar as instalações durante o evento.</li><li>- Controle de acesso: Verificação de Credenciais.</li><li>- Patrulhamento: Monitoramento contínuo das áreas internas e externas.</li><li>- Resposta a emergências: Procedimentos para evacuação e primeiros socorros.</li><li>- Comunicação: Manter contato constante com a equipe de organização e emergência.</li></ul> Materiais e Equipamentos Necessários: <ul style="list-style-type: none"><li>- Rádios comunicadores para a equipe de segurança e a disponibilidade de 5 unidades de rádios para a comissão organizadora.</li><li>- Kits de primeiros socorros.</li><li>- Identificação visível (uniformes, crachás).</li></ul> <b>- ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA</b> | <b>R\$ 27.000,00</b> |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    | CONTRATADA durante os três dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 24 | <p><b>BARRACA COM DECORAÇÃO (HALL DE ENTRADA)</b><br/><b>TENDA 10X10</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Rebaixamento de teto modelo mexerica.</li><li>-Lustre central em cristal medindo 1mt.</li><li>-Sofá de 6mt modelo factor captone.</li><li>-Painel sublimado de 6x3 personalizado do evento</li><li>-Iluminação cênica do ambiente com 20 pontos de luz</li><li>-Tapete de forração (carpe) se necessário</li><li>-04 Espelho imperial 1,10x1,5</li><li>-Ripamento para estrutura de revestimento</li><li>-Tecidos em jacquard suficiente para revestimento da barraca</li><li>-02 decorações lateral de 2x3mt de plantas verdes natural.</li><li>- Piso deck de madeira: madeira deve ser tratada com produtos químicos para garantir sua resistência à intempérie e pragas. O acabamento deve ser liso, com verniz à base de água. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados e deve seguir as normas técnicas. O fornecedor deve garantir a instalação, a remoção e destinação</li></ul> | <b>R\$ 12.000,00</b> |
| 25 | <p><b>LOCAÇÃO DE PAVILHÃO:</b> cobertura pavilhão principal Um pavilhão, com dimensões de 22,00 metros de largura, 50,00 metros de comprimento, 7 metros de pé direito e 10 metros de cumeeira – 1.500 m<sup>2</sup> Em estrutura alumínio de cobertura composta por perfis estruturais de duralumínio no formato Box Struss P30 e P50 (linha pesada ABNT 6351/16) c/ cobertura executada no formato 2(duas) quedas d'água (15º grau de caimento);</p> <p>Revestimento da cobertura c/ lonas padrão SANSUY c/pano duplo, gramatura de 900 g/m<sup>2</sup> (tipo KP 1000 auto extingüível, tratamento UV (ultra violeta), anti chamas e anti mofo em conformidade com NS IN-18);</p> <p>Calhas necessárias para encaixa do pavilhão na</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 50.000,00</b> |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|    | <p>cobertura de saída do palco; Ancoragem e fixação do solo c/ cabos de aço e estacas de aço temperado SAE 1020 de 100/1000mm, (estrutura necessária para a fixação em pedra basalto e concreto) ou em caixas com água para sustentação; Aterramento conforme normas técnicas de segurança cumprindo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná descritas nas instruções normativas por ele publicadas É de responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem e operacionalização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| 26 | <p><b>RODEIO EM CARNEIROS:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio em Carneiros, com fornecimento de toda a estrutura, animais, equipamentos, profissionais e segurança necessários para a execução do espetáculo, durante os festejos do município de [nome da cidade], conforme condições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de 01 (um) show de rodeio em carneiros, com duração mínima de 2 horas, com performance de montarias infantis ou juvenis (conforme legislação vigente), em arena própria ou adaptada;</li><li>- Inclusão de locutor profissional, salva-vidas de arena, assistente de pista e equipe técnica;</li><li>- Fornecimento de no mínimo 10 carneiros treinados e aptos, com condições sanitárias regulares;</li><li>- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os participantes;</li><li>- Fornecimento de bretes, portões, divisórias e sistema de contenção móvel, em perfeito estado e adequados à segurança das crianças e dos animais;</li></ul> | <b>13.000,00</b> |



Empreendimentos artísticos

**RM Empreendimentos Artísticos Ltda**  
**CNPJ: 15.071.617/0001-75**  
**Fone: (43) 9175-1813**  
**R: Jaroslau Maistroviscz, 152**  
**Osmar Guaraci Freire**  
**Apucarana – PR - CEP: 86.801-600**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|    | - Montagem, operação e desmontagem da estrutura pela contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
| 27 | <b>MONTAGEM 04 DE CAMARINS</b> , para realizações dos eventos do município: Contendo 01 pirâmide chapéu de bruxa 10x10 como cobertura e os camarins, sendo no tamanho 4x4 com 2,70 de altura em octanorme, forrado, com piso (tablado em madeira) piso deck, 02 sofás, 08 mesas e 15 cadeiras, 04 geladeiras, 04 ar-condicionados, sendo indispensável todas as portas com chaves, sendo disponibilizado para os 3 dias de festa. | <b>R\$ 20.000,00</b> |

Valor total R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Validade da proposta 30(trinta ) dias .

REGINA CELIA  
ALBERTO  
NACARIO:8780907997  
2

Assinado de forma digital  
por REGINA CELIA ALBERTO  
NACARIO:87809079972  
Dados: 2025.10.27 16:03:58  
-03'00'

**Apucarana, 27 de outubro de 2025.**

**Atenciosamente**

**RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS**  
**Regina Celia Alberto Nacario**  
**Garantindo o sucesso de seu evento.**

Empreendimentos artísticos